

**Implementação da Base Nacional Comum Curricular por meio da formação continuada a professores e profissionais da educação para o Ensino Médio.**

**Secretaria de Estado da Educação de Goiás**

**Proposta de Prestação de Serviços**

**10 de julho de 2023**

**RAZÃO SOCIAL: FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS**

**CNPJ: 33.641.663/0001-44**

**Endereço: Praia de Botafogo, N 190 – Bairro Botafogo**

**Rio de Janeiro – RJ CEP: 22.250-900**



---

**RESPONSÁVEL PELO PROJETO: JOSÉ HENRIQUE PAIM FERNANDES**

**Diretor do Centro de Desenvolvimento da Gestão Pública e Políticas Educacionais – FGV**

**DGPE**

**TELEFONE: 21-3799-4334 E-mail: henrique.paim@fgv.br**

## Sumário

1. OBJETO DA PROPOSTA.....	3
2. CONTEXTO.....	4
3. ESCOPO E METODOLOGIA DE TRABALHO.....	11
3.1. SERVIÇO DE CONSULTORIA/ESPECIALISTAS.....	11
3.2. REALIZAÇÃO DAS FORMAÇÕES.....	12
3.3. REPRODUÇÃO DOS MATERIAIS.....	14
4. PRAZO E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.....	16
5. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA.....	16
6. EQUIPE RESPONSÁVEL.....	17
7. PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.....	19
8. USO DA MARCA E DO LOGOTIPO.....	22
9. DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS.....	22
10. TERMO DE CONFIDENCIALIDADE.....	24
11. TERMO DE CONFORMIDADE.....	25
12. A FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS.....	27

## 1. OBJETO DA PROPOSTA

A presente proposta de prestação de serviços da Fundação Getulio Vargas destina-se à contratação de consultoria para a Implementação da Base Nacional Comum Curricular, por meio da formação continuada a professores e profissionais da educação. A contratação engloba atividades acessórias como a realização de eventos de capacitação, formação, mobilização, contratação de profissionais, impressão de material de apoio com temas correlatos à Base Nacional Comum Curricular (BNCC) no estado do Goiás para o Ensino Médio.

A proposta ora elaborada responde ao e-mail enviado em 06 de julho de 2023 da Diretora de Política Educacional da Secretaria de Estado de Educação de Goiás.

## 2. CONTEXTO

Com a homologação da Base Nacional Comum Curricular - BNCC, por meio da publicação da Portaria MEC nº 1570, publicada no Diário Oficial da União - DOU de 21/12/2017, coube às unidades federativas realizarem o processo de adequação de seus currículos escolares, bem como o de formação e capacitação dos professores, a fim de apoiar os sistemas de ensino na implantação da BNCC.

Dessa maneira, entendendo a Base Nacional Comum Curricular como um documento de caráter normativo, que define o conjunto orgânico e progressivo de aprendizagens essenciais que todos os estudantes devem desenvolver ao longo das etapas e modalidades da Educação Básica, os currículos dos sistemas e redes de ensino das unidades federativas, como também as propostas pedagógicas de todas as escolas públicas e privadas de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, em todo o Brasil, devem ser norteados pelo que preconiza a BNCC. Cabe destacar que a BNCC do Ensino Médio foi homologada pelo MEC em dezembro de 2017.

A BNCC, ao estabelecer conhecimentos, competências e habilidades que se espera que todos os estudantes desenvolvam ao longo da escolaridade básica, orientados pelos princípios éticos, políticos e estéticos traçados pelas Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica, fortalece o compromisso da Educação do Estado do Goiás com a formação integral dos estudantes, de modo a ressignificar o ambiente escolar, dentro da perspectiva de formação de um jovem protagonista e preparado para os desafios do mundo do trabalho e para a vida.

A Secretaria de Estado da Educação de Goiás vem desenvolvendo, desde 2009, ações estratégicas para a elaboração das orientações curriculares para as etapas e modalidades do Ensino Fundamental e do Ensino Médio da Rede Estadual de Ensino.

Encontra-se nas premissas do Programa do Governo do Estado “Pra seguir em frente”, uma importante referência ao fortalecimento da Educação Básica, tendo Educação: compromisso fundamental com as novas gerações. Com isto, a educação tem um objetivo claro de “Elevar o nível educacional dos estudantes do Estado de Goiás”, pois tem a certeza de que uma melhor educação aumentará o crescimento econômico, o capital humano, a renda e a qualidade de vida de todos os cidadãos goianos.

Nesse sentido, o investimento realizado nos últimos anos teve o foco em estimular o processo de aprendizagem, melhorar a infraestrutura das escolas e aumentar o uso de recursos tecnológicos na educação, com foco na melhoria constante do desempenho escolar e na valorização e capacitação dos profissionais da Educação. Todavia, entendemos que o momento é oportuno para adotarmos medidas específicas no sentido de propiciar a introdução gradual da Educação Digital, com ênfase no aprendizado e no uso de tecnologia; na melhoria da alfabetização; no combate à evasão escolar; e na adoção de práticas e ações de inclusão na escola visando um maior acolhimento de todos os alunos.

Na construção do Documento Curricular de Goiás precisa ser ressaltado que o foco está na formação integral e integrada dos/das jovens e no desenvolvimento significativo de conhecimentos, habilidades, atitudes e valores que os/as preparem para enfrentar os desafios pessoais, profissionais e sociais, possibilitando-os/as atingirem seus objetivos no presente e no porvir. Reconhecendo que, frente às mudanças que estão conectadas com a capacidade de antecipar ações, planejar o futuro, compreender suas identidades e lugares que ocupa no mundo, os jovens protagonistas precisam (re)significar os elementos da sua educação.

Por sua vez, os resultados do Estado (todas as redes) na última apuração (2021) do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) revelaram uma queda nos indicadores, que pode ter sido impactado devido ao cenário da pandemia Covid-19 (2020-2021). Com isto o resultado do Ensino Médio no Ideb de 2021 foi de 4,5, com queda de 0,2 pp em relação ao Ideb de 2019 que foi de 4,7 e com relação aos estudantes das 3ª (terceiras) séries do Ensino Médio de Goiás, houve a redução do percentual de proficiência nos níveis: avançado, proficiente e básico e aumentou o percentual dos estudantes do nível insuficiente. Dessa maneira fica demonstrado a necessidade de mais iniciativas para melhorar a qualidade do ensino, entre as quais devemos priorizar a formação do professor com objetivo de trabalhar a recomposição da aprendizagem impactando na aprendizagem dos estudantes, conforme tabela abaixo referente às avaliações formativas aplicadas em junho de 2023, com participação de mais de 80% dos estudantes:

Categorias de Desempenho	Português	Matemática
Muito baixo	6%	50%
Baixo	17%	42%
Médio	42%	7%
Alto	35%	1%

Face ao cenário nacional de construção de uma Base Comum Curricular, Goiás participou ativamente do debate nacional sobre a proposta de um Ensino Médio mais flexível e significativo para os/as estudantes e, nas últimas décadas, desenvolvendo diversas ações com ênfase na melhoria da qualidade do ensino para esta etapa. Entre essas ações destacamos o Programa de Ressignificação do Ensino Médio, implementado a partir do ano 2006, por meio da Coordenação de Ensino Médio/Corem/Seduc-GO, por ser uma iniciativa voltada, especificamente, para essa etapa de ensino e por propor um conjunto de ações que estão diretamente ligadas ao contexto atual das normativas e da BNCC/EM.

As discussões para a elaboração do DC-GOEM tiveram início em 2018 e englobaram várias etapas de trabalho e estudos envolvendo a Secretaria de Estado da Educação de Goiás, o Conselho Estadual de Educação de Goiás, instituições públicas e privadas, gestores (as), professores (as) e estudantes. Houve intensa mobilização de toda a comunidade e interessados (as) no tema, com a elaboração, publicação e distribuição de materiais informativos, textos e documentos orientadores, realização de reuniões nas unidades escolares, com mediadores/as sobre a fundamentação teórica e os pressupostos da BNCC para o Ensino Médio.

O primeiro Dia D ocorreu em 09 de agosto de 2018 e foram mobilizados (as) profissionais da educação das redes pública e instituições privadas de ensino com o objetivo de promover ampla consulta pública ao documento preliminar da BNCC-EM. As atividades do Dia D foram organizadas por área do conhecimento, sendo solicitadas aos(as) participantes a leitura dos textos e a avaliação das competências e suas habilidades nos aspectos de clareza e pertinência, além de considerarem os componentes curriculares contemplados.

O Dia D da BNCC do Ensino Médio em Goiás contou com as contribuições de 10.029 (dez mil e vinte nove) docentes ativamente envolvidos (as) no processo de estudo e na avaliação do documento preliminar da base. Em janeiro de 2019, foi estruturada uma equipe de especialistas plural composta por professores(as) da rede pública e instituições de ensino privadas das quatro áreas do conhecimento e de todos os componentes curriculares; coordenadora de etapa; coordenadores/as de área do conhecimento; articuladora de conselho; articuladora entre etapas; articuladora de itinerários propedêuticos e articuladora de itinerários de Educação Profissional e Tecnológica. Este grupo foi responsável por redigir o documento curricular, articular, organizar e planejar uma ampla discussão com a rede pública e instituições de ensino privadas sobre a BNCC e o Novo Ensino Médio.

Foram formados Grupos de Trabalho (GTs) por áreas de conhecimento e temáticas específicas para iniciarem a escrita de forma coletiva e participativa. Ao longo do processo de escrita do documento curricular, os GTs receberam formações conduzidas pelo Ministério da Educação (MEC) e pela Frente de Currículo e Novo Ensino Médio do Conselho Nacional de Secretários de Educação (Consed). Foram realizados encontros formativos presenciais e a distância, via webconferências, sobre diferentes temáticas relacionadas ao currículo por área do conhecimento, tanto sobre a Formação Geral Básica (FGB), quanto os Itinerários Formativos (IFs) e o Novo Ensino Médio. Além dessas formações, a equipe de redatores(as) dedicou-se também aos estudos teóricos sobre os conceitos de currículo, competências, habilidades, concepção de área de conhecimento, estilos de aprendizagem, objetivos educacionais, tipologias de conteúdo, etapas da aprendizagem, educação integral, processos cognitivos fundamentais, objetivos de aprendizagem, objetos de conhecimento, metodologias de ensino, integração curricular, entre outros. Foram desenvolvidas atividades específicas de mapeamento das habilidades da BNCC-EM, bem como análises das expectativas de aprendizagens, elaboração dos objetivos de aprendizagem com base nas habilidades da BNCC-EM, levantamento de conteúdos procedimentais e atitudinais, estudos sobre os TCTs, as TDICs, participação em seminários e encontros promovidos pela Universidade Federal de Goiás sobre juventudes e a BNCC.

Também foram realizadas articulações com a Superintendência de Modalidades e Temáticas Especiais - Gerência de Educação do Campo, Quilombolas, Indígenas e Pessoas em Situação de Itinerância; Educação de Jovens e Adultos; Educação Inclusiva entre outras para que a escrita curricular contemplasse diferentes sujeitos do Ensino Médio do nosso território. A segunda edição do Dia D da BNCC/Ensino Médio ocorreu em 14 junho de 2019. Esse evento foi realizado nas 40 Coordenações Regionais de Educação do estado de Goiás, com um amplo debate acerca do processo de escrita do documento curricular por área do conhecimento e por competências e habilidades.

No segundo semestre de 2019, ocorreu o Movimento de Imersão Curricular em duas etapas, com o objetivo de aprofundar a compreensão da BNCC/EM quanto a sua concepção, estruturação, fundamentação pedagógica e seus efeitos no dia a dia em sala de aula, além de promover discussões sobre a proposta de construção de um novo currículo para o estado. A primeira etapa do Movimento de Imersão Curricular ocorreu nos dias 24 e 25 de setembro, em polos organizados pelas Coordenações Regionais de Educação com professores(as) reunidos(as) por área do conhecimento; a segunda, no dia 22 de novembro de 2019, com atividades nas unidades de ensino

e participação de todos(as) os(as) professores(as) de Ensino Médio com foco nos objetivos de aprendizagem e nos itinerários formativos.

A Coordenação de Protagonismo Juvenil realizou, no primeiro semestre de 2019, rodas de conversa envolvendo 1.529 (um mil e quinhentos e vinte nove) jovens representantes de todas as regiões do estado e aplicou também o primeiro Questionário de Escuta para estudantes, professores(as) e comunidade escolar, com a participação de 74.764 (setenta e quatro mil, setecentos e sessenta e quatro) pessoas.

Dentre estas, 45.651 (quarenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e um) eram estudantes das três séries do Ensino Médio e anos finais do Ensino Fundamental, que participaram respondendo sobre seus interesses e expectativas em relação ao Novo Ensino Médio. Todos esses encontros formativos e a escuta da comunidade escolar possibilitaram a construção do mapa de vocações regionais de Goiás, o levantamento das potencialidades econômicas de cada município e as possibilidades de arranjos e ofertas do Novo Ensino Médio.

No dia 31 de outubro de 2019, ocorreu o Seminário Estadual BNCC e o Novo Documento Curricular do Ensino Médio em Goiânia, com a participação de professores/as das quatro áreas do conhecimento da rede pública, das 40 Coordenações Regionais de Educação (CRE) e das instituições de ensino privadas, que puderam contribuir diretamente na estruturação do documento curricular e na sua escrita preliminar. O lançamento da versão preliminar do documento e abertura da consulta pública ocorreram em 28 de novembro de 2019, na plenária do Conselho Estadual de Educação 36 de Goiás (CEE/GO), ficando o DC-GOEM disponível para contribuições da comunidade escolar e demais profissionais de educação até 29 de janeiro de 2020.

Ao longo do período disponível para consulta pública, tivemos 46.836 (quarenta e seis mil, oitocentos e trinta e seis) acessos à plataforma virtual e 49.912 (quarenta e nove mil, novecentos e doze) contribuições da comunidade escolar, entre professores(as), gestores(as) estudantes e demais profissionais da educação. A consulta ao documento permitiu aos(às) participantes contribuírem tanto nos textos introdutórios quanto na FGB e nos IFs. Cada parte do documento apresentava questões que apontavam para a clareza e pertinência e 96% (noventa e seis por cento) consideraram pertinente, 3% (três por cento) parcialmente e 1% (um por cento) não pertinente. Também foi oportunizado a contribuição por meio de comentários específicos que foram lidos, analisados e consolidados no documento conforme a relevância.



O documento preliminar foi submetido, também, à leitura crítica e análise de especialistas do Instituto Reúna que contribuíram com observações consistentes, tanto na FGB, quanto nos IFs de área e de EPT. Após esse período, a equipe fez a revisão e incorporação das sugestões, apresentando a versão atualizada ao Conselho Estadual de Educação de Goiás (CEE/GO).

Assim, a Secretaria de Estado da Educação impulsionou o processo de implementação da BNCC-EM, tanto na divulgação, quanto na produção deste DC-GOEM para que fosse democrático e contribuísse para a equidade e melhoria do ensino a partir das especificidades e necessidades dos(as) estudantes goianos/as e do nosso território.

Diante do exposto, a implementação da Base Nacional Comum Curricular constitui-se em uma política fundamental para o fortalecimento da Educação Básica a partir do regime de colaboração entre os entes federados para a implementação de um currículo referencial para todo o Estado de Goiás.

A partir do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), as transferências voluntárias de recursos para a educação básica e a assistência técnica do Ministério da Educação (MEC) passaram a estar vinculadas à adesão dos Estados, Municípios e Distrito Federal ao Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação e à elaboração de seus respectivos Planos de Ações Articuladas (PAR).

O PAR configura-se como um planejamento dinâmico da educação dos Municípios, Estados e Distrito Federal em caráter plurianual, tendo em seu processo de elaboração uma perspectiva plural, democrática e participativa. É o conjunto articulado de ações, que disponibiliza apoio técnico ou financeiro do Ministério da Educação, visando o cumprimento das metas do Compromisso Todos pela Educação e a observância das suas diretrizes.

Na possibilidade de receber apoio para a concretização das ações objeto da presente demanda, previstas no PAR, a Seduc/GO recebeu por meio de assistência financeira recursos para a iniciativa de “Realizar eventos formativos (Seminário/Conferência/Oficina) com foco na Base Nacional Comum Curricular, em colaboração com os Municípios”, que foram devidamente analisadas e aprovadas pela Comissão Técnica do Compromisso, e deram origem ao Termo de Compromisso – TC 201900839-3 e TC 201802791-2.

Considerando a importância da realização do currículo da educação básica como ferramenta de implementação da BNCC, os serviços que se pretendem estão direcionados a capacitação em

serviço para a implementação deste currículo, tendo como atividades acessórias a realização de formação, a produção de material gráfico e o suporte logístico, que devem ocorrer de forma unificada. Tendo em vista que as ações são coordenadas e co-dependentes, portanto, verificou-se que a realização de contratação única era mais adequada para garantir a segurança do procedimento.

A Implementação do Documento Curricular de Goiás (DCGOEM), por meio da formação continuada de professores, é o objetivo primordial desta contratação. Sendo necessária para alcançar este objetivo, a realização de formações para discussão dos temas afetos ao Documento Curricular em grupos de discussão. Estes grupos de discussão necessariamente devem ocorrer nos encontros previstos.

A Implementação do Documento Curricular do Estado de Goiás, por meio da formação continuada de professores, é o objetivo primordial desta contratação. Sendo necessária para alcançar este objetivo, a realização de 8 (oito) eventos formativos presenciais (Seminário/Conferência/Oficina), disponibilização de conteúdos Ead no ambiente virtual de aprendizagem desta secretaria. Para a realização dos eventos é necessário o suporte logístico que deverão ser executados e gerenciados pela empresa contratada, tendo em vista o risco de comprometer o resultado esperado, bem como de se desperdiçar ou alocar os recursos de maneira ineficaz.

A gerência e a execução dos eventos, bem como, a formação e impressão de materiais curriculares faz-se necessária por uma única instituição, devido ao prazo de realização das atividades.

O risco de não atingimento do objetivo principal indica que as ações acessórias às capacitações em serviço para implementação do currículo devam ser executadas pela gestão da mesma entidade a ser contratada para que haja perfeita sinergia entre os eventos, datas e horários.

Diante do exposto, a Secretaria encaminhou a solicitação de proposta para a FGV DGPE, com notória excelência na prestação de serviços de políticas públicas educacionais que conta com equipe altamente qualificada. Assim, a FGV DGPE encaminha a presente proposta técnica e comercial que impacta diretamente no reflexo da melhoria na qualidade do ensino na região.

### 3. ESCOPO E METODOLOGIA DE TRABALHO

A formação continuada a professores e profissionais de educação, na implementação e fortalecimento do Documento Curricular para Goiás, é o objetivo primordial desta contratação, envolvendo, ainda, as seguintes atividades:

- ▣ Disponibilizar especialistas para realizar as formações;
- ▣ Oferecer suporte logístico (espaços, equipamento, transporte, alimentação e hospedagens) para as formações presenciais cujo detalhamento será realizado em conjunto à medida que os consultores e os técnicos da Seduc-GO definam, em conjunto, a melhor estratégia para atingir com efetividade o público interessado.
- ▣ Imprimir material para apoiar o processo de formação dos professores para implementação e fortalecimento do Documento Curricular do Estado de Goiás. Serão produzidas e disponibilizadas 04 publicações sendo de até 200 páginas cada.

#### 3.1. SERVIÇO DE CONSULTORIA/ESPECIALISTAS

---

Conforme atividades descritas será prestado o serviço técnico especializado de produção de recursos pedagógicos a serem disponibilizados para viabilizar a formação. Assim, para a execução do projeto e garantia da entrega das atividades elencadas foram previstas pela Secretaria de Educação e utilizadas para formulação desta proposta a alocação de 2.868 horas de trabalho de formador/palestrante para disseminar o conhecimento.

O perfil mínimo dos palestrantes/formadores/especialistas:

- ▣ Possuir titulação mínima de especialista na área de educação;
- ▣ Ter experiência na formação de professores, gestores públicos e outros profissionais da educação, relacionada a programas e projetos de políticas educacionais para a educação básica, sobretudo, às políticas curriculares nacionais e/ou estaduais;
- ▣ Ter experiência de trabalho em produção de documentos didáticos e/ ou

curriculares, digitais e/ou não-digitais, adequados à modalidade a distância, para a área contratada;

- ▣ Ter experiência na orientação de atividades na perspectiva do trabalho coletivo e compartilhado.

Os profissionais que atuarão neste projeto terão disponibilidade para participar de reuniões com a equipe gestora e técnica de implementação das ações de formação, para definição de metodologia de trabalho, apresentação de resultados parciais e finais obtidos, fornecendo informações sobre o andamento das atividades, sempre que solicitado.

### 3.2. REALIZAÇÃO DAS FORMAÇÕES

---

A FGV será responsável por realizar as formações para 6.018 profissionais da educação para a implementação da BNCC, etapa do Ensino Médio, bem como oferecer auditório com infraestrutura (telão, Datashow, serviço de som) adequada para realização de encontros que comportem a quantidade de pessoas definidas nas Ordens de Serviço; equipe de apoio e organização, como recepcionistas, chefe de cerimônia, apoio de palco; hospedagem pelos dias necessários para profissionais que participarão dos eventos formativos em Goiânia e que não residem na capital, conforme quantidades definidas através das Ordens de Serviço; deslocamento dos representantes dos Municípios desde suas cidades de origem até Goiânia e vice-versa; assim como a oferta de almoço, a depender da carga horária, além de jantar para os residentes fora da capital.

#### ▣ **Formação para os professores de língua portuguesa**

O público-alvo serão os professores de língua portuguesa que atuam na 3ª série do Ensino Médio da rede estadual de Goiás, há previsão de formar até 775 (setecentos e setenta e cinco) professores, sendo aproximadamente 518 (quinhentos e dezoito) representantes que residem no interior do estado e 257 (duzentos e cinquenta e sete) da capital.

A trilha formativa contará com 60h de conteúdo:

- 28 (vinte e oito) horas EAD: 24h assíncrona + 4 h síncronas;
- 32 (trinta e duas) horas presenciais: com pelo menos 4 dias de formação;

- As turmas presenciais contarão, preferencialmente, com até 35 professores.

#### ▣ **Formação para os professores de matemática**

O público-alvo serão os professores de matemática que atuam na 3ª série do Ensino Médio da rede estadual de Goiás, há previsão de formar até 806 (oitocentos e seis) professores, sendo aproximadamente 526 (quinhentos e vinte e seis) representantes que residem no interior do estado e 280 (duzentos e oitenta) na capital.

A trilha formativa contará com 60h de conteúdo:

- 28 (vinte e oito) horas EAD: 24h assíncrona + 4 h síncronas;
- 32 (trinta e duas) horas presenciais: com pelo menos 4 dias de formação;
- As turmas presenciais contarão, preferencialmente, com até 35 professores.

#### ▣ **Formação para os professores dos componentes**

O público-alvo serão os professores de 9 componentes que atuam na 3ª série do Ensino Médio da rede estadual de Goiás, há previsão de formar até 4.406 (quatro mil, quatrocentos e seis) professores, sendo uma média de 490 professores por componente.

As trilhas formativas contarão com 30h de conteúdo EAD para cada componente, totalizando 270 horas de conteúdos produzidos:

- 30 (trinta) horas EAD: 26h assíncrona + 4 h síncronas.

#### ▣ **Realização da formação de formadores**

O público-alvo serão os Formadores da CEPFOR que atuam na multiplicação das formações na rede estadual de Goiás, há previsão de formar até 31 (trinta e um) formadores.

A trilha formativa contará com 32h de conteúdo:

- 16 (dezesesseis) horas EAD;
- 16 (dezesesseis) horas presenciais: 2 dias de formação, sendo 8h/cada.

### 3.3. REPRODUÇÃO DOS MATERIAIS

---

Será de responsabilidade da FGV:

- ▣ Edição, diagramação, revisão e reprodução de 4 (quatro) publicações relacionadas com a implementação Documento Curricular do Estado do Goiás (DC-GO), sendo:
  - Publicação I com até de 200 páginas,
  - Publicação II com até 200 páginas,
  - Publicação III com até 200 páginas,
  - Impressão IV com até 200 páginas de apostilas com conteúdo pedagógico relacionado ao DC-GO.
  
- ▣ Impressão e envio de versão para a Secretaria de Estado de Educação.

Será produzido, editado, impresso e distribuído as publicações, de acordo com os títulos e quantitativos abaixo:

ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS A SEREM IMPRESSOS	TOTAL DE PÁGINAS	TIRAGEM
Impresso I	Até 200 páginas	4.018
Impresso II	Até 200 páginas	1.904
Impresso III	Até 200 páginas	1.904
Impresso IV	Até 200 páginas	1.904

A FGV será responsável pela impressão e logística de entrega dos cadernos, bem como a disponibilização de todo o material produzido em meio eletrônico, da seguinte forma:

- A contabilização das páginas será feita a partir do miolo do material e ser reproduzido, em 4X1 cores;

Especificação do material a ser reproduzido:

1. Formato: 205 x 275 mm, com desvio de até mais ou até menos 3 mm;
2. Impressão 4X1 cores das páginas do miolo;

3. CAPA: Cartão branco de gramatura 250 g/m<sup>2</sup> tolerância de até menos 4% na gramatura nominal inferior e de até mais 12% na gramatura nominal superior, revestido na frente, plastificado ou envernizado com verniz UV;
4. MIOLO: Papel —off set branco de gramatura 75 g/m<sup>2</sup> até 4% nas gramaturas nominais). Alvura mínima de 80% (oitenta por cento) e opacidade mínima de 82% (oitenta e dois por cento);
5. Lombada quadrada;
6. Miolo costurado com linha, ou “falsa costura”, ou costura de cola, ou processo de colagem com Poliuretano Reativo (PUR), de forma a garantir a integridade física do miolo;
7. O miolo deve ser colado à capa, em toda extensão da lombada;
8. Capa com vinco de manuseio a 7 mm (sete milímetros) da lombada com tolerância de mais ou menos 1 mm (um milímetro);
9. Colagem lateral de capa até o vinco de manuseio, com tolerância de até menos 1,5 mm (um e meio milímetros).

## 4. PRAZO E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Para a realização dos serviços objeto da presente proposta, a FGV **estima** um prazo vigência contratual de **08 (oito) meses** e um tempo de execução de **06 (seis) meses**, a partir da data de assinatura do contrato e de início do projeto.

**Tabela 4.1**  
**Cronograma de Execução**

Discriminação	Meses					
	1	2	3	4	5	6
<b>Módulos</b>						
Revisão, editoração, diagramação dos materiais impressos						
Implementação das formações presenciais de Professores						
Implementação da formação presencial de Formadores						
Implementação da formação Ead de Professores						
Implementação da formação Ead de Formadores						

Observa-se que a data de início do projeto será estipulada quando da contratação dos serviços, conforme acordado entre as partes.

Quaisquer alterações na programação deverão ser comunicadas pela equipe de trabalho, e serão documentadas por meio de correspondência oficial à outra parte interessada, para análise e validação, para que, a partir de então, tais alterações sejam devidamente formalizadas.

A conclusão do projeto se dará a partir da entrega de todos os produtos e da efetiva quitação de todas as parcelas.

## 5. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

A presente proposta de prestação de serviços tem validade de **180 (cento e oitenta)** dias, contados a partir da data de seu encaminhamento.



## 6. EQUIPE RESPONSÁVEL

Para coordenar os trabalhos propostos neste documento, será alocado o seguinte profissional:

▣ **Coordenador Geral: José Henrique Paim Fernandes**

Graduado em Economia pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS-RS), cursou Mestrado em Economia pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) e possui o Título de Doutor Notório Saber em Educação pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Professor da Escola Brasileira de Administração Pública e de Empresas – FGV EBAPE e Diretor do Centro de Desenvolvimento da Gestão Pública e Políticas Educacionais da FGV. Trabalhou durante onze anos (2004 a 2014) no Ministério da Educação, onde ocupou as funções de Ministro de Estado, Secretário Executivo e Presidente do FNDE. Foi Diretor da Área Social do BNDES (2015 a 2016). Ao longo de sua trajetória pública, especialmente no Ministério da Educação, recebeu várias homenagens e condecorações em reconhecimento ao seu trabalho. No Estado do Rio Grande do Sul ocupou várias funções públicas e técnicas, sendo Secretário Municipal em Porto Alegre na área de Captação de Recursos e Cooperação Internacional e Secretário de Estado de Coordenação e Planejamento. Além disso, foi funcionário do Banco de Desenvolvimento do Estado do Rio Grande do Sul – BADESUL.

**Coordenador:**

- ▣ **Romeu Weliton Caputo**, graduado em Administração pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) e Mestre em Administração Pública pela Escola Brasileira de Administração Pública e de Empresas da Fundação Getulio Vargas (FGV EBAPE). Atua como Diretor adjunto no Centro de Desenvolvimento da Gestão Pública e Políticas Educacionais na Fundação Getulio Vargas (FGV DGPE), Rio de Janeiro. Já exerceu funções em esfera nacional e municipal no campo da educação, tendo ocupado o cargo de Secretário Nacional de Educação Básica, dentre outras diretorias no Ministério da Educação, sendo responsável pela gestão de diversos sistemas de acompanhamento, monitoramento e execução de programas do MEC. Foi membro do Conselho Nacional de Educação, além de atuar como Presidente do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, órgão que responsável pelos repasses de recursos para governos

estaduais e municipais de todo Brasil. Foi assessor da diretoria do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES.

Ademais, a **Contratante** deverá destacar uma equipe, que será responsável pelo fornecimento das informações necessárias, pelo agendamento das reuniões solicitadas e pela aprovação de documentos encaminhados pela **FGV** visando ao andamento do projeto.

Caso necessário, a FGV poderá contratar serviços acessórios que serão executados sob sua orientação, cabendo-lhe a responsabilidade técnica pela execução desses serviços, para garantir a dinâmica dos trabalhos.

## 7. PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O preço total dos serviços propostos foi orçado pela **FGV** em:

**R\$ 4.970.868,12**

**(quatro milhões e novecentos e setenta mil e oitocentos e sessenta e oito reais e doze centavos)**

Nesse valor já estão incluídos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais), transporte dos produtos, embalagens, carregamento e descarregamento, eventuais substituições e qualquer despesa acessória e/ou necessária, os custos com mão de obra (salários, encargos trabalhistas e benefícios sociais), os custos fiscais, as despesas com serviço de apoio, secretaria e impressão de relatórios e documentos da **FGV**, bem como as despesas com deslocamento (transporte local) dos profissionais que integram a equipe técnica da **FGV** para prestação deste serviço.

Nas Tabelas apresentadas a seguir, detalha-se a composição do preço dos serviços a serem executados pela **FGV**:

**Tabela 7.1 Composição do Preço**

BNCC ENSINO MÉDIO - GOIÁS		
Ações	Descrição	Valor Total / Ação
CONSULTORIA	Contratação de serviço de Consultoria / Especialistas	R\$ 2.347.933,02
IMPRESSÃO	Contratação de serviços de impressão	R\$ 404.692,96
EVENTOS	Contratação de serviços para realização de eventos, seminários e oficinas para formação e elaboração do currículo do estado	R\$ 2.218.242,14
<b>TOTAL PROJETO</b>		<b>R\$ 4.970.868,12</b>

1. Contratação de serviço de Consultoria / Especialistas					
Item	Especificação	Unidade	QTDE TOTAL	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Contratação de consultoria para planejar, organizar, realizar e sistematizar os encontros	unidade(s)	41	R\$ 6.500,22	R\$ 266.509,02
2	Contratação de Empresa para Produção de Conteúdos Audiovisuais	unidade(s)	3.000	R\$ 160,00	R\$ 480.000,00
3	Contratação de Empresa para Produção de Conteúdos Pedagógicos	unidade(s)	5.220	R\$ 198,00	R\$ 1.033.560,00
4	Contratação de Palestrante (horas)	hora(s)	1.084	R\$ 198,00	R\$ 214.632,00
5	Contratação de Formador (horas)	hora(s)	1.784	R\$ 198,00	R\$ 353.232,00
<b>Subtotal 1:</b>					<b>R\$ 2.347.933,02</b>

2. Contratação de serviços para realização de eventos, seminários e oficinas para formação e implementação do currículo do estado					
2.1 Formação para os Professores de Matemática					
Local	Goiânia	Qtde Total:	806	Municípios	526
Item	Especificação	Unidade	QTDE TOTAL	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Aluguel de espaço físico (auditório climatizado) para até 1000 pessoas	unidade(s)	2	R\$ 10.000,00	R\$ 20.000,00
2	Aluguel de espaço físico (auditório climatizado) para até 50 pessoas	unidade(s)	7	R\$ 517,42	R\$ 3.621,94
3	Aluguel de sala extra	unidade(s)	15	R\$ 500,00	R\$ 7.500,00
4	Aluguel de Kit Equipamentos (data-show, flip-chart, computador, impressora)	unidade(s)	5	R\$ 287,31	R\$ 1.436,55
5	Certificado	unidade(s)	806	R\$ 5,20	R\$ 4.191,20
6	Contratação de apoios para o planejamento, organização, realização e sistematização dos encontros	unidade(s)	21	R\$ 1.170,04	R\$ 24.570,84
7	Hospedagem Cursista/Participante	unidade(s)	2.104	R\$ 192,87	R\$ 405.798,48
8	Hospedagem Formador/Palestrante	unidade(s)	120	R\$ 192,87	R\$ 23.144,40
9	Refeição Cursista/Participante - Almoço	unidade(s)	2.138	R\$ 47,00	R\$ 100.486,00
10	Refeição Cursista/Participante - Jantar	unidade(s)	2.104	R\$ 47,00	R\$ 98.888,00
11	Refeição Formador/Palestrante - Almoço	unidade(s)	120	R\$ 47,00	R\$ 5.640,00
12	Refeição Formador/Palestrante - Jantar	unidade(s)	120	R\$ 47,00	R\$ 5.640,00
13	Tradutor Intérprete de Língua Brasileira de Sinais - Libras	hora(s)	10	R\$ 208,01	R\$ 2.080,10
14	Transporte cursista - passagem	unidade(s)	2.104	R\$ 130,00	R\$ 273.520,00
15	Transporte Formador - passagem	unidade(s)	120	R\$ 1.000,00	R\$ 120.000,00
<b>Subtotal 2.1:</b>					<b>R\$ 1.096.517,51</b>
2.2 Formação para os Professores de Língua Portuguesa					
Local	Goiânia	Qtde Total:	775	Municípios	518
Item	Especificação	Unidade	QTDE TOTAL	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Aluguel de espaço físico (auditório climatizado) para até 1000 pessoas	unidade(s)	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
2	Aluguel de espaço físico (auditório climatizado) para até 50 pessoas	unidade(s)	5	R\$ 517,42	R\$ 2.587,10
3	Aluguel de espaço físico (auditório climatizado) para até 500 pessoas	unidade(s)	1	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00
4	Aluguel de sala extra	unidade(s)	14	R\$ 500,00	R\$ 7.000,00
5	Aluguel de Kit Equipamentos (data-show, flip-chart, computador, impressora)	unidade(s)	4	R\$ 287,31	R\$ 1.149,24
6	Certificado	unidade(s)	775	R\$ 5,20	R\$ 4.030,00
7	Contratação de apoios para o planejamento, organização, realização e sistematização dos encontros	unidade(s)	19	R\$ 1.170,04	R\$ 22.230,76
8	Hospedagem Cursista/Participante	unidade(s)	2.072	R\$ 192,87	R\$ 399.626,64
9	Hospedagem Formador/Palestrante	unidade(s)	116	R\$ 192,87	R\$ 22.372,92
10	Refeição Cursista/Participante - Almoço	unidade(s)	2.068	R\$ 47,00	R\$ 97.196,00
11	Refeição Cursista/Participante - Jantar	unidade(s)	2.072	R\$ 47,00	R\$ 97.384,00
12	Refeição Formador/Palestrante - Almoço	unidade(s)	116	R\$ 47,00	R\$ 5.452,00
13	Refeição Formador/Palestrante - Jantar	unidade(s)	116	R\$ 47,00	R\$ 5.452,00
14	Tradutor Intérprete de Língua Brasileira de Sinais - Libras	hora(s)	10	R\$ 208,01	R\$ 2.080,10

15	Transporte cursista - passagem	unidade(s)	2.072	R\$ 130,00	R\$ 269.360,00
16	Transporte Formador - passagem	unidade(s)	116	R\$ 1.000,00	R\$ 116.000,00
<b>Subtotal 2.2:</b>					<b>R\$ 1.067.420,76</b>
<b>2.3 Formação para Formadores</b>					
<b>Local</b>	Goiânia	<b>Qtde Total:</b>	<b>31</b>		
<b>Item</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unidade</b>	<b>QTDE TOTAL</b>	<b>Valor Unitário (R\$)</b>	<b>Valor Total (R\$)</b>
1	Aluguel de espaço físico (auditório climatizado) para até 50 pessoas	unidade(s)	1	R\$ 517,42	R\$ 517,42
2	Aluguel de sala extra	unidade(s)	5	R\$ 500,00	R\$ 2.500,00
3	Aluguel de Kit Equipamentos (data-show, flip-chart, computador, impressora)	unidade(s)	1	R\$ 287,31	R\$ 287,31
4	Certificado	unidade(s)	31	R\$ 5,20	R\$ 161,20
5	Contratação de apoios para o planejamento, organização, realização e sistematização dos encontros	unidade(s)	1	R\$ 1.170,04	R\$ 1.170,04
6	Hospedagem Cursista/Participante	unidade(s)		R\$ 192,87	R\$ -
7	Hospedagem Formador/Palestrante	unidade(s)	10	R\$ 192,87	R\$ 1.928,70
8	Refeição Cursista/Participante - Almoço	unidade(s)	62	R\$ 47,00	R\$ 2.914,00
9	Refeição Cursista/Participante - Jantar	unidade(s)	62	R\$ 47,00	R\$ 2.914,00
10	Refeição Formador/Palestrante - Almoço	unidade(s)	10	R\$ 47,00	R\$ 470,00
11	Refeição Formador/Palestrante - Jantar	unidade(s)	10	R\$ 47,00	R\$ 470,00
12	Transporte cursista - passagem	unidade(s)	62	R\$ 130,00	R\$ 8.060,00
13	Transporte Formador - passagem	unidade(s)	10	R\$ 1.000,00	R\$ 10.000,00
<b>Subtotal 2.3:</b>					<b>R\$ 31.392,67</b>
<b>2.4 Formação para Professores dos 9 componentes</b>					
<b>Item</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unidade</b>	<b>QTDE TOTAL</b>	<b>Valor Unitário (R\$)</b>	<b>Valor Total (R\$)</b>
1	Certificado	unidade(s)	4.406	R\$ 5,20	R\$ 22.911,20
<b>Subtotal 2.4:</b>					<b>R\$ 22.911,20</b>
<b>Subtotal 2:</b>					<b>R\$ 2.218.242,14</b>
<b>3. Contratação de serviços de impressão</b>					
<b>Item</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unidade</b>	<b>QTDE TOTAL</b>	<b>Valor Unitário (R\$)</b>	<b>Valor Total (R\$)</b>
1	Contratação de Empresa para Impressão de Apostilas	unidade(s)	4.018	R\$ 30,00	R\$ 120.540,00
2	Distribuição do material didático (pagamento de pessoa jurídica)	unidade(s)	1.904	R\$ 26,00	R\$ 49.504,00
3	Impressão de livros (pagamento de pessoa jurídica)	unidade(s)	1.904	R\$ 32,50	R\$ 61.880,00
4	Impressão de material de apoio	unidade(s)	1.904	R\$ 36,40	R\$ 69.305,60
5	Publicação	unidade(s)	1.904	R\$ 54,34	R\$ 103.463,36
<b>Subtotal 3:</b>					<b>R\$ 404.692,96</b>
<b>Subtotal 1+2+3:</b>					<b>R\$ 4.970.868,12</b>

Como forma de pagamento, a FGV propõe o seguinte:

O pagamento deverá ser realizado em conta corrente (Agência: 3519-X, Conta: 111.747-5, Banco do Brasil S.A) de acordo com o cronograma físico-financeiro, com prazos definidos por plano de trabalho, diante de envio de relatórios, sendo o prazo de até 15 (quinze) dias após o atesto da nota fiscal/fatura e documentação referentes à execução da(s) Ordem(ns) de Serviço.

## 8. USO DA MARCA E DO LOGOTIPO

As **Partes** não poderão utilizar ou veicular a marca e/ou o logotipo uma da outra, a não ser se devida e previamente autorizadas por escrito para tanto.

## 9. DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Para os fins da presente proposta, todas as terminologias e expressões referentes a dados pessoais, como "Dados Pessoais", "Dados Pessoais Sensíveis", "Tratamento de Dados Pessoais", "Titular de Dados Pessoais", "Controlador de dados pessoais", "Operador de dados pessoais" e "Anonimização", entre outros, serão definidas conforme o significado atribuído pela Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados, doravante "LGPD") e/ou legislação superveniente que lhe substitua ou altere o teor, observado neste caso o que prescreve o artigo 6º do Decreto-Lei nº 4.657/1942 com redação modificada pela Lei nº 12.376/2010.

Salvo nova definição legislativa superveniente, "tratamento" é toda e qualquer operação realizada com dados pessoais, desde o mero acesso, o armazenamento, o compartilhamento, ou uso a qualquer fim, conforme estipulado em lei competente.

Salvo nova definição legislativa superveniente, "dado pessoal" é qualquer dado identificado ou identificável em relação a uma pessoa natural conforme estipulado em lei competente e "dado não pessoal" é aquele que, por exclusão, não envolva o tratamento de informações em formato identificado ou identificável em relação a uma pessoa natural.

Para os fins deste documento, "propósitos centrais" serão entendidos como os tratamentos de dados pessoais para atingir aos fins descritos na cláusula de objeto e nas respectivas cláusulas de obrigações das Partes desta proposta, nos seus anexos e/ou aditivos. Igualmente, "propósitos de meio" serão entendidos como os tratamentos de dados pessoais acessórios para a regular relação entre as Partes, como a troca de contatos, compartilhamento de documentos pessoais ou assinatura

de instrumentos contratuais contendo dados pessoais de suas equipes, representantes, prepostos e/ou colaboradores.

Considerados de forma isolada apenas os propósitos centrais associados e descritos nesta proposta, as Partes asseveram e declaram que inexistem qualquer operação de tratamento de dados pessoais compartilhada entre ambas, sendo os dados a serem repassados entre si apenas de caráter não pessoal ou anonimizado.

Em relação aos dados pessoais tratados para propósitos de meio da proposta, a cada uma das Partes será conferido o papel de controladora exclusiva dos dados pessoais referentes ao seu corpo de colaboradores, funcionários e/ou prepostos, sendo que se a Contraparte precisar tratá-los, por qualquer motivo, ela o fará na condição de operadora.

À parte controladora caberá o cumprimento das obrigações fixadas pela LGPD em relação à atenção aos direitos dos titulares, à resposta a requisições de autoridades, como a Autoridade Nacional de Proteção de Dados Pessoais, bem como à responsabilização e a regularidade das operações de tratamento que vier a desenvolver.

À parte operadora caberá tratar os dados pessoais descritos neste item com vistas a atender a finalidade da regular execução desta proposta, estando vedados tratamentos não autorizados, excessivos ou desproporcionais, bem como tratamentos considerados irregulares diante do que estipula a LGPD, sob pena de responsabilização civil na forma do previsto na Seção III do Capítulo VI desta lei.

Caso uma das Partes venha a executar uma operação de tratamento de dados pessoais compartilhada em relação a qualquer dos propósitos centrais da proposta, ou em função de sua alteração fática ou legal, é sua obrigação notificar por escrito a Contraparte para que ambas realizem o aditamento desta proposta contrato e façam constar as devidas previsões contratuais relativas à proteção de dados pessoais segundo o que estipula a LGPD e/ou outras leis e regulamentos subsequentes ou compatíveis que lhe venham a alterar ou complementar o teor.

Independentemente da notificação disposta acima, cada Parte será responsável pela regularidade dos dados pessoais que vier a coletar ou tratar de forma autônoma antes do compartilhamento.

A **FGV** está constantemente se adequando à Lei nº 13.709/2018 e os documentos legais, contato do Encarregado de Proteção de Dados Pessoais e canal para exercício de direitos dos titulares podem ser consultados no endereço: <<https://portal.fgv.br/protECAo-dados-pessoais>>.

## 10. TERMO DE CONFIDENCIALIDADE

A Fundação Getúlio Vargas se compromete a garantir o tratamento confidencial das informações levantadas e/ou fornecidas pelo(a) Contratante, e assume as seguintes obrigações:

- ▣ Não divulgar quaisquer informações relativas aos serviços prestados a terceiros, nem facilitar de qualquer maneira tal divulgação; e
  
- ▣ Não utilizar a documentação associada com os trabalhos para fins não aprovados por escrito pelo(a) Contratante, nem facilitar de qualquer maneira tal divulgação.

Os compromissos acima não abrangem informações que: (a) eram do conhecimento da **FGV** anteriormente, não estando sujeitas à obrigação de serem mantidas em sigilo; (b) sejam reveladas a terceiros pela parte que as forneceu à **FGV**, isenta de restrições; (c) estejam ou se tornem publicamente disponíveis por meio diverso salvo a revelação não autorizada pela **FGV**; d) tenham sido exigidas por ordem/requisição judicial ou administrativa, ou sejam exigidas exclusivamente por força da Lei nº 12.527/11.

Além disso, a **FGV** considera que todos os resultados dos estudos relativos à presente proposta, desenvolvidos sob responsabilidade direta dos profissionais da **FGV**, serão de propriedade do(a) Contratante e formulados, apresentados e divulgados estritamente em seu nome.

Por último, ressalta-se que tratando-se a **FGV** de instituição de caráter técnico-científico e educativo, que tem como uma de suas finalidades estatutárias colaborar na formação do povo brasileiro através da produção e disseminação do conhecimento, poderá, caso autorizada pela Contratante, utilizar os resultados dos estudos relativos à presente proposta, em atividades estritamente acadêmicas, tais como a realização de pesquisas e trabalhos, cursos de atualização, graduação, pós-graduação lato e stricto sensu, realizadas por suas Escolas e/ou Unidades, nas áreas de administração, economia, direito, matemática, etc.



## 11. TERMO DE CONFORMIDADE

As **Partes** declaram que estão cientes, conhecem, entendem e cumprem os termos das leis anticorrupção nacionais e estrangeiras, em especial, mas sem se limitar, a Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seu Decreto Regulamentador nº 8.420, de 18 de março de 2015 e a Lei Federal nº 9.613, de 3 de março de 1998, o UK Bribery Act de 2010, o US Foreign Corrupt Practices Act - FCPA (15 U.S.C. §78-dd-1, et seq., conforme alterado), bem como quaisquer outras leis e regulamentações aplicáveis e em vigor relacionadas ao combate de práticas de suborno, corrupção e lavagem de dinheiro (“Leis Anticorrupção”), comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas leis.

As **Partes** e seus representantes, com relação à execução das atividades objeto da presente proposta, comprometem-se a não dar, oferecer, pagar, prometer pagar, bem como a aceitar, solicitar ou autorizar o pagamento, direta ou indiretamente, de qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor, seja em forma de doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção sob as Leis Anticorrupção, a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para qualquer pessoa violando as Leis Anticorrupção.

Cada uma das **Partes** compromete-se a comunicar por escrito à outra **Parte**, caso tome conhecimento de qualquer descumprimento ou potencial violação às Leis Anticorrupção relacionada às atividades vinculadas ao objeto da presente proposta.

Ajustam as **Partes** que as atividades referentes à proposta ora celebrada deverão ser conduzidas de forma ética, obedecendo aos mais estritos e rigorosos princípios de integridade e boa-fé na condução do projeto, bem como que adotarão as melhores práticas de monitoramento e verificação para o cumprimento das leis anticorrupção.

As **Partes** declaram que possuem normas éticas próprias e comprometem-se a observá-las e cumpri-las, bem como a dar ciência delas aos seus dirigentes, funcionários, prepostos e/ou contratados.

As **Partes** declaram e garantem mutuamente que:

- ▣ Exercem suas atividades em conformidade com a legislação vigente a elas aplicável, e que detêm as aprovações necessárias à celebração desta proposta e ao cumprimento das obrigações nela previstas;
- ▣ Não se utilizam de trabalho ilegal e comprometem-se a não utilizar práticas de trabalho análogo ao escravo, ou de mão de obra infantil, salvo este último na condição de aprendiz, observadas às disposições da Consolidação das Leis do Trabalho, seja direta ou indiretamente;
- ▣ Não empregam menores de 18 (dezoito) anos, inclusive menor aprendiz, em locais prejudiciais à sua formação, ao seu desenvolvimento físico, psíquico, moral e social, bem como em locais e serviços perigosos ou insalubres, em horários que não permitam a frequência à escola, e, ainda, em horário noturno, considerando o período entre 22h e 5h;
- ▣ Não utilizam práticas de discriminação negativa e limitativas ao acesso na relação de emprego, ou a sua manutenção, tais como, mas não se limitando a motivos de sexo, origem, raça, cor, condição física, religião, estado civil, idade, situação familiar ou estado gravídico;
- ▣ Valorizam a diversidade e repudiam toda e qualquer forma de preconceito e assédio, comprometendo-se a não praticar qualquer forma de humilhação, intimidação, exposição ao ridículo, hostilidade ou constrangimento, sejam elas relacionadas à cor, raça, sexo, orientação sexual, língua, religião, opinião política, nacionalidade ou origem social;
- ▣ Comprometem-se a proteger e preservar o meio ambiente, bem como a prevenir e erradicar práticas danosas ao meio ambiente, executando seus serviços em observância à legislação vigente no que tange à Política Nacional do Meio Ambiente e dos Crimes Ambientais, bem como dos atos legais, normativos e administrativos relativos à área ambiental e correlatas, emanados das esferas Federal, Estaduais e Municipais.

O descumprimento por quaisquer das **Partes** das Leis Anticorrupção relacionada às atividades vinculadas ao objeto da presente proposta conferirá à **Parte** isenta o direito de rescindir motivadamente a presente proposta. A **Parte** que ensejar a violação isentará a outra **Parte** de

quaisquer reivindicações, ações, investigações, penalidades e multas de qualquer tipo resultantes de sua violação das Leis Anticorrupção.

Demais disposições quanto a ética e conformidade podem ser acessadas através do site da **FGV** <<https://portal.fgv.br/etica-e-conformidade>>.

## **12. A FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS**

**RAZÃO SOCIAL: FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS**

**CNPJ: 33.641.663/0001-44**

**ENDEREÇO: PRAIA DE BOTAFOGO, N 190 – BAIRRO BOTAFOGO – RIO DE JANEIRO – RJ**

**CEP: 22.250-900**

**TELEFONE: 21-3799-4334 E:MAIL: [henrique.paim@fgv.br](mailto:henrique.paim@fgv.br)**

**REPRESENTANTE LEGAL:**

**CARLOS IVAN SIMONSEN LEAL, CPF: 441.982.057-87, CI: 47.221-D**

Criada em 1944, a FGV é uma entidade sem fins lucrativos que apresenta uma extensa folha de serviços prestados à comunidade técnico-científica-empresarial e à sociedade como um todo. A tradição, aliada à eficácia e à eficiência de sua atuação, constitui a marca registrada desta Instituição.

A missão da FGV é avançar nas fronteiras do conhecimento na área das Ciências Sociais e afins, da Educação, do Meio Ambiente, da História do Brasil, da Modernização de Sistemas de Gestão, do Fortalecimento e Desenvolvimento Institucional para o setor Público ou Privado, produzindo e transmitindo ideias, dados e informações, além de conservá-los e sistematizá-los, de modo a contribuir para o desenvolvimento socioeconômico do país, para a melhoria dos padrões éticos nacionais, para uma governança responsável e compartilhada, e para a inserção do país no cenário internacional.

Visando cumprir sua missão, tem por finalidade o exercício das seguintes atividades:

- I – Atuar, de forma ampla, em todas as matérias de caráter científico, com ênfase no campo das ciências sociais: Administração, Direito, Economia e outros, atuando também na Matemática Aplicada e na Tecnologia da Informação e da Comunicação;*
- II – Atuar no âmbito da educação em todos os seus níveis de formação;*
- III – Contribuir para a formulação de política de gestão e proteção ao meio ambiente, compatibilizada com o desenvolvimento global sustentável;*
- IV – Atuar no campo da memória histórica com o objetivo de reunir, classificar e conservar arquivos de pessoas físicas e pessoas jurídicas, de grande notoriedade no cenário nacional, especialmente de homens públicos, além de estimular, promover e divulgar estudos e pesquisas relacionados com a história do Brasil;*
- V – Desenvolver, nesses campos, atividades de ensino, pesquisa e informação, principalmente pioneiras e de efeitos multiplicativos, para melhor expandir os benefícios ao país;*
- VI – Manter e desenvolver, complementarmente, sistema integrado de documentação, informações e divulgação, articulando-o progressivamente aos sistemas congêneres, nacionais e internacionais;*
- VII – Prestar, quando solicitada, assistência técnica a organizações públicas ou privadas, objetivando coadjuvá-las na busca da eficiência, produtividade e qualidade de serviços;*
- VIII – Orientar e coordenar projetos de criação, alteração e modernização de sistemas de gestão;*
- IX – Conceber e implementar projetos de fortalecimento e desenvolvimento institucional para o setor público ou privado, em todas as suas áreas de competência, inclusive gestão e tecnologia da informação;*
- X – Desenvolver e implantar critérios acadêmicos de qualidade, visando assessorar outras instituições na busca da excelência do ensino.*

No campo dos projetos, a FGV se diferencia por agregar aos seus trabalhos o seu maior patrimônio: a credibilidade, estabelecida ao longo do tempo pela segurança e competência em tudo o que faz.

As rápidas e eficientes formulações de grupos multidisciplinares de altíssima qualificação técnica permitem a prestação de serviços em suas diversas áreas de conhecimento.

A vivência prática, nos setores público e privado, de seus especialistas detentores de sólida formação acadêmica e os valores fundamentais que caracterizam e distinguem a instituição garantem resultados que só uma organização como a Fundação Getulio Vargas pode atingir.

Objetivando a realização de sua Missão, a FGV mantém estrutura de grandes proporções e competência em diversas áreas do conhecimento, dentre elas:

### **ESCOLA BRASILEIRA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE EMPRESAS – EBAPE**

Criada 1952 foi a primeira escola de administração da América do Sul. A proposta essencialmente plural da EBAPE concilia a destinação acadêmica da escola com uma vertente pragmática, de impacto direto na sociedade.

### **INSTITUTO BRASILEIRO DE ECONOMIA – IBRE**

Criado inicialmente em 1945 com a denominação de Núcleo de Economia da **FGV**, o IBRE é responsável pelo levantamento de dados econômicos, financeiros e empresariais. É a unidade da Fundação Getulio Vargas que tem por missão pesquisar, analisar, produzir e disseminar estatísticas macroeconômicas e pesquisas econômicas aplicadas, de alta qualidade, que sejam relevantes para o aperfeiçoamento das políticas públicas ou da ação privada na economia brasileira, estimulando o desenvolvimento econômico e social do país.

### **ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS DE SÃO PAULO - EAESP**

Criada em 1954, a EAESP é considerada um dos principais centros brasileiros de pesquisa, ensino e publicações da área, tendo por missão formar e desenvolver, em seus cursos de graduação, pós-graduação stricto sensu e educação continuada, competência profissional de nível internacional, com vistas à liderança em processos de mudanças organizacionais no Brasil.

### **ESCOLA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA – EPGE**

Fundada em 1961, a FGV/EPGE, pioneira na implantação de programas de mestrado e doutorado em economia no país é referência na formação de profissionais de Economia no Brasil, contribuindo para elaboração de política econômicas, fiscais e promovendo o desenvolvimento do país. A escola incentiva seus professores e alunos a se dedicarem à pesquisa, apresentando seus trabalhos nos principais periódicos científicos da área econômica e centros de estudo em Economia e negócios do mundo.

## **ESCOLA DE DIREITO DO RIO DE JANEIRO – DIREITO RIO**

Criada em 2002, a FGV Direito Rio tem como missão oferecer ao país um novo modelo de ensino jurídico, capaz de produzir lideranças para pensar e promover soluções para o Brasil. A escola divide sua atuação entre ensino e pesquisa, norteada por quatro grandes pilares: ação legislativa, compromisso social, internacionalização e inovação. Atualmente, é referência nacional em carreiras jurídicas públicas e em Direito Empresarial, reconhecida por contar com uma metodologia plenamente participativa e dinâmica.

## **ESCOLA DE DIREITO DE SÃO PAULO – DIREITO SP**

Criada em julho de 2002 para atender às demandas do atual mercado, formando uma nova geração de juristas, a FGV Direito SP prepara seus alunos para atuar nas esferas pública e privada e dialogar com outros campos do conhecimento, a fim de que possam influenciar positivamente o cenário jurídico no Brasil e no exterior. Com uma proposta pedagógica inovadora, a escola tem atuação na produção de conhecimento com núcleos e grupos de pesquisa, com alcance expressivo no país.

## **ESCOLA DE ECONOMIA DE SÃO PAULO – EESP**

Criada em fevereiro de 2003, a EESP teve seu curso de Graduação em Economia autorizado pela Portaria nº 708 do MEC – Ministério da Educação e Cultura. Além do curso de graduação, a EESP ministra cursos de Mestrado Acadêmico e Profissionalizante e Doutorado, além de cursos de educação continuada – lato sensu.

## **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - IDE**

Criado em outubro de 2003, visando à consolidação do modelo de financiamento dos bens públicos, através da educação continuada. Sua missão é desenvolver e gerenciar uma rede de distribuição única para os produtos e serviços educacionais da **FGV**, sob a responsabilidade acadêmica e técnica de suas escolas e institutos, no âmbito nacional e internacional, liderando e inovando em serviços educacionais de qualidade, com o objetivo de viabilizar a oferta de bens públicos na **FGV**.

## **ESCOLA DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNO – EPPG**

A Escola de Políticas Públicas e Governo da **FGV** tem como objetivo formar uma elite de profissionais para pensar e impactar positivamente o futuro do Brasil. Esses profissionais, responsáveis pela tomada de decisões estratégicas, deverão propor soluções inovadoras para os problemas nacionais e, por meio do processo democrático, ser capazes de fazer a triagem e priorizar as inúmeras demandas dos diferentes segmentos da sociedade brasileira.

## **FGV SOCIAL**

O A FGV Social tem como missão contribuir para o desenvolvimento inclusivo brasileiro, conectando a pesquisa aplicada ao debate na sociedade e à implantação de políticas públicas. Abordando, de maneira integrada, os temas sociais mais urgentes do cenário brasileiro, atua em prol da difusão de conhecimento e da inspiração de novas práticas inclusivas.

## **EDITORORA**

Criada em 1974, como evolução do Setor de Publicações, o qual remonta a 1945. Constitui o braço de divulgação da instituição, com suas publicações abrangendo áreas de administração, economia, direito, antropologia, sociologia, arquivologia, ciência política e história, privilegiando e incentivando autores da **FGV**, bem como pensadores da comunidade acadêmica de todo o país e do exterior, que somam suas contribuições à produção da **FGV**.

A Editora FGV possui livros adotados por instituições de ensino brasileiras, atendendo também aos setores empresarial e governamental, que atestam sua preocupação com a qualidade.

A marca da Editora FGV está impressa em mais de 450 títulos, adotados por instituições de ensino de todo o país, atendendo também aos setores empresarial e governamental, que atestam nossa preocupação com a qualidade.

Conta com um núcleo de produção, responsável pela produção editorial e gráfica, supervisionando as atividades de tratamento das obras, preparação de originais, revisão, design gráfico e impressão.

## **FGV PROJETOS**

A FGV Projetos é a unidade de assessoria técnica da Fundação Getúlio Vargas, responsável pela aplicação do conhecimento acadêmico gerado e acumulado em suas escolas e institutos. Auxilia

organizações públicas, empresariais e do terceiro setor, no Brasil e no exterior, desenvolvendo projetos nas áreas de economia e finanças, gestão e administração, e políticas públicas. Os recursos gerados são aplicados nas atividades de ensino e pesquisa da própria instituição, contribuindo para a formação dos quadros técnicos e acadêmicos do Brasil. Para isso, conta com uma equipe técnica inteiramente formada por doutores, mestres e especialistas.

## **CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA E POLÍTICAS EDUCACIONAIS – FGV DGPE**

Com 78 anos de existência, a FGV vem atuando com competência e comprometimento nas mais distintas áreas, quer seja, graduando e pós-graduando profissionais de excelência, produzindo conhecimento através de suas inúmeras publicações e pesquisas aplicadas, contribuindo para o desenvolvimento inclusivo brasileiro, ou desenvolvendo projetos nas áreas de economia e finanças, gestão e administração, e políticas públicas.

Tem por fins estatutários, dentre outros, atuar de forma ampla, em todas as matérias de caráter científico, com ênfase no campo das ciências sociais; atuar no âmbito da educação em todos os seus níveis de formação; contribuir para a formulação de política de gestão e proteção ao meio ambiente, compatibilizada com o desenvolvimento global sustentável; atuar no campo da memória histórica; prestar assistência técnica a organizações públicas ou privadas, objetivando coadjuvá-las na busca da eficiência, produtividade e qualidade de serviços; orientar e coordenar projetos de criação, alteração e modernização de sistemas de gestão; conceber e implementar projetos de fortalecimento e desenvolvimento institucional para o setor público ou privado, em todas as suas áreas de competência, inclusive gestão e tecnologia da informação; e desenvolver e implantar critérios acadêmicos de qualidade, visando assessorar outras instituições na busca da excelência do ensino.

Buscando aprimoramento e evolução constantes, a FGV, em parceria com o Professor **José Henrique Paim Fernandes**, graduado em Economia pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS-RS), cursou Mestrado em Economia pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) e possui o Título de Doutor Notório Saber em Educação pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Professor da Escola Brasileira de Administração Pública e de Empresas – FGV EBAPE e Diretor do Centro de Desenvolvimento da Gestão Pública e Políticas Educacionais da FGV. Trabalhou durante onze anos (2004 a 2014) no Ministério da Educação, onde ocupou as funções de Ministro de Estado, Secretário Executivo e Presidente do FNDE. Foi Diretor da Área



Social do BNDES (2015 a 2016). Ao longo de sua trajetória pública, especialmente no Ministério da Educação, recebeu várias homenagens e condecorações em reconhecimento ao seu trabalho. No Estado do Rio Grande do Sul ocupou várias funções públicas e técnicas, sendo Secretário Municipal em Porto Alegre na área de Captação de Recursos e Cooperação Internacional e Secretário de Estado de Coordenação e Planejamento. Além disso, foi funcionário do Banco de Desenvolvimento do Estado do Rio Grande do Sul – BADESUL.

Os entes federados, raras exceções, encontram muita dificuldade para cumprirem suas obrigações constitucionais, em especial na área da educação, e propiciarem condições de igualdade e qualidade de ensino a todos. Essa dificuldade decorre de uma série de motivos, dentre eles a falta de pessoal qualificado, de instrumentos e práticas pedagógicas adequados, de processos e fluxo processual bem definidos, de conhecimento aprofundado em orçamento e execução orçamentária, de conhecimento em procedimentos e legislação que regem os certames licitatórios, de traquejo para atendimento às exigências das procuradorias e órgãos de controle, dentre outros, além da falta de recursos, que, por mais inverossímil que pareça, na maioria das vezes não é a causa principal da fragilidade dos sistemas educacionais.

Foi assim que, imbuída do desejo de se aproximar e ter a oportunidade de contribuir com a mudança dessa realidade, realçando sua vocação para conceber e implementar projetos de fortalecimento e desenvolvimento institucional, a FGV criou o Centro de Desenvolvimento da Gestão Pública e Políticas Educacionais - FGV DGPE, e nomeou o Professor José Henrique Paim Fernandes como seu Diretor.

O Professor José Henrique Paim Fernandes, já investido do cargo de Diretor do FGV DGPE, reuniu então um time de excelência, com conhecimento e vivência em gestão pública, com ênfase em políticas educacionais, apto a emprestar sua competência para, em linha com a missão da FGV de promover o desenvolvimento socioeconômico nacional, contribuir com o desenvolvimento da gestão dos estados, Distrito Federal e municípios, bem como apoiar os sistemas de ensino na melhoria da gestão educacional.

Dentre os integrantes da equipe do FGV DGPE, importante destacar:

**Romeu Weliton Caputo**, Diretor Adjunto, graduado em Administração pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) e Mestre em Administração Pública pela Escola Brasileira de Administração Pública e de Empresas da Fundação Getulio Vargas (FGV EBAPE). Atua como coordenador no Centro de Desenvolvimento da Gestão Pública e Políticas Educacionais na Fundação Getulio Vargas (FGV DGPE), Rio de Janeiro. Já exerceu funções em esfera nacional e

municipal no campo da educação, tendo ocupado o cargo de Secretário Nacional de Educação Básica, dentre outras diretorias no Ministério da Educação, sendo responsável pela gestão de diversos sistemas de acompanhamento, monitoramento e execução de programas do MEC. Foi membro do Conselho Nacional de Educação, além de atuar como Presidente do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, órgão que responsável pelos repasses de recursos para governos estaduais e municipais de todo Brasil. Foi assessor da diretoria do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES.

Além de uma equipe multidisciplinar, que reúne técnicos e gestores de grande experiência, está apta a cumprir com os desígnios para os quais foi reunida, sendo que na presente contratação atuarão profissionais das mais diferentes áreas, dentre elas a de educação, gestão de projetos, gestão financeira, logística e eventos.

Mesmo em se tratando de um Centro jovem para os padrões da FGV, a FGV DGPE, criada no segundo semestre de 2018, vem conseguindo demonstrar sua capacidade, e já está presente em alguns entes estaduais e municipais, desenvolvendo projetos, não apenas na área educacional, mas também na área de gestão pública, como veremos:

### 13. PROJETOS FGV DGPE

Cliente: Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

**Projetos:** Sistema Estruturado de Ensino

**Descrição:** O Sistema Estruturado de Ensino de Mato Grosso é um projeto que tem como objetivo principal a elevação dos resultados educacionais do estado em todas as etapas e modalidades, por meio da atuação integrada em cinco eixos: adequação e produção de material didático, avaliações sistemáticas, formação continuada de educadores, implantação de plataforma educacional e adoção da metodologia do Circuito de Gestão da Aprendizagem.

A FGV DGPE atua no assessoramento técnico, operacional e gerencial de todos os eixos do projeto, em articulação direta com as equipes da Secretaria de Estado da Educação de Mato Grosso - SEDUC/MT.

Tem por objetivo implementar o Sistema Estruturado de Ensino na rede estadual de Mato Grosso visando a elevação, em no mínimo 60%, do nível de aprendizagem de 400 mil estudantes da rede e melhorar os indicadores educacionais de Mato Grosso em todas as etapas e modalidades.

São premissas do projeto:

- Produção e entrega de 4 milhões de volumes de material didático;
- Aplicação de mais de 1,7 milhão de avaliações;
- Formação continuada de, no mínimo, de 120 horas anuais para 19.950 professores da rede;
- Acompanhamento pedagógico para 700 unidades escolares;
- Disponibilização de plataforma educacional e sistema gerencial.

Cliente: Secretaria da Educação do Estado do Piauí – SEDUC PI

**Projeto:** Programa de Alfabetização de Jovens, Adultos e Idosos (PROAJA)

**Descrição:** A FGV DGPE fora contratada pela Secretaria da Educação do Estado do Piauí – SEDUC PI a fim de subsidiar seus gestores na definição, estruturação, implementação, gestão processual e orçamentária, monitoramento da execução, diagnóstico inicial e monitoramento da aprendizagem dos jovens, adultos e idosos beneficiários do Projeto de Redução do Analfabetismo, custeado com recursos oriundos do precatório do FUNDEF.

São premissas do projeto:

- Alfabetizar 200.000 jovens e adultos, no prazo estimado de 24 meses. Duração estimada da formação: entre 6 e 8 meses.
- Ampliação da possibilidade de acesso, adesão e permanência dos interessados aos cursos de alfabetização por meio da oferta bolsas de estudos.
- Respeito às peculiaridades de cada alfabetizando, considerando suas características, interesses e condições de vida e trabalho.
- Atenção à acessibilidade e ao atendimento de pessoas com deficiência.
- Inclusão de beneficiários integrantes de comunidades indígenas, quilombolas e pessoas privadas de liberdade.
- Oferta dos cursos de forma adequada às condições do alfabetizando, respeitando as especificidades do território e a garantia de acesso aos cursos de alfabetização.
- Utilização de metodologia e material didático destinados ao alfabetizando idoso, com elaboração de conteúdos voltados ao processo de envelhecimento, ao respeito e à valorização dos estudantes com idade igual ou superior a 60 anos.

- Realização de Busca Ativa aos Alfabetizandos.
- Disponibilização de material didático para Alfabetizadores e Alfabetizandos. Assistência (alimentação, material escolar) aos Alfabetizandos.

Para se desincumbir de tarefa tão ambiciosa, coube à FGV apoiar a SEDUC/PI através da consecução das atividades abaixo relacionadas, que estão sendo concretizadas em documentos, relatórios e sistemas, a depender de cada caso:

- Construção de Plataforma Interativa para Diagnóstico, Desenho e Monitoramento da Alfabetização de Jovens e Adultos.
- Proposição de metodologia para definição, estruturação, implementação, supervisão e avaliação do projeto. Detalhamento do Projeto e suas Etapas.
- Elaboração de documento propositivo que aponte soluções para o pagamento dos Incentivos a Alfabetizadores, Alfabetizandos e Entidades.
- Apoio à Normatização do Projeto de Alfabetização de Jovens e Adultos (elaboração de Decreto, Resolução, Manual, Edital de Credenciamento...).
- Análise dos Planos de Trabalho apresentados pelas Entidades Interessadas e Parecer de Aceitabilidade. Apoio à Escolha da(s) Metodologia(s) e Matriz(es) de Referência.
- Disponibilização de Sistema para Monitoramento do Projeto.
- Monitoramento do Projeto, contando com os Supervisores Municipais da SEDUC-PI. Entrevista / Aplicação de Instrumento para Diagnóstico Inicial.
- Monitoramento da Aprendizagem Amostral ao longo do Projeto. Monitoramento da Aprendizagem Final para Certificação.

Cliente: Secretaria de Estado da Educação do Maranhão

**Projeto:** Documento Curricular do Território Maranhense para a Educação Infantil e o Ensino Fundamental

**Descrição:** A FGV DGPE assessorou a construção do Documento Curricular do Território Maranhense para a Educação Infantil e o Ensino Fundamental. Esse processo foi planejado por diferentes atores, a exemplo dos gestores e técnicos da Secretaria de Estado da Educação do Maranhão (Seduc-MA), da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime-MA),

do Conselho Estadual de Educação (CEE-MA) e da União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação (UNCME-MA), com o apoio técnico da Fundação Getulio Vargas (FGV).

Foram realizados oito seminários ao longo do processo, entre os quais: dois seminários estaduais, com a participação de 1.300 pessoas em cada, para dar início ao processo de construção do currículo e o outro para o fechamento do projeto, com a entrega do documento final, e seis seminários regionais para a consulta pública do currículo, em seis cidades diferentes do estado do Maranhão. A logística dos eventos foi de responsabilidade da equipe da FGV.

Além da organização dos seminários, houve a coordenação dos profissionais envolvidos na produção do currículo. A escrita do documento foi realizada pelos redatores vinculados ao Ministério de Educação (MEC), com a colaboração de especialistas contratados pela Fundação Getulio Vargas (FGV) nas diferentes áreas de conhecimento: educação infantil, português, matemática, ciências, inglês, história, geografia, artes, educação física, ensino religioso, alfabetização, diversidade e temas integradores.

Cliente: Secretaria de Estado da Educação do Maranhão

**Projeto:** Formação continuada de educadores e implementação do Documento Curricular do Território Maranhense (DCTMA) – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio

**Descrição:** O projeto Expedição Formativa Maranhense tem como objetivo disseminar o Documento Curricular do Território Maranhense, em regime de colaboração entre estado e municípios, por meio de sistematização das orientações para formação continuada de professores e profissionais da educação.

A FGV DGPE atua em todo o processo formativo, desde a concepção das ementas formativas, passando pela produção do material digital e impressão dos materiais pedagógicos, contribuindo para o desenvolvimento dos saberes adquiridos com a formação e novos olhares sobre o processo de ensino-aprendizagem e o ambiente escolar, a partir da perspectiva da Base Nacional Comum Curricular e seus desdobramentos, confirmando a elevação da qualidade da educação e aprimoramento do corpo pedagógico.

Cliente: Secretaria da Educação do Estado da Bahia

**Projeto:** Formação continuada a professores e profissionais de apoio a prática docente com foco na educação indígena; sistema braile de ensino; atendimento educacional especializado; acompanhamento e monitoramento do Benefício de Prestação Continuada – BPC

**Descrição:** FGV DGPE foi contratada pelo estado da Bahia a fim de assessorar na formação continuada a professores e profissionais de apoio a prática docente com foco na educação indígena; sistema braile de ensino; atendimento educacional especializado; acompanhamento e monitoramento do Benefício de Prestação Continuada – BPC, bem como a impressão e distribuição de exemplares de títulos abordando temas étnico-raciais para apoiar as formações.

A atuação da FGV DGPE na formação de professores indígenas ocorreu em duas frentes: uma de logística para a realização da formação e outra de concepção de promoção da formação do ponto de vista do conteúdo, executada pelo quadro de professores da FGV. A formação foi dividida em três módulos, os quais ocorreram em três polos, num total de nove eventos. Participaram dos eventos mais de 400 profissionais.

As atividades inerentes ao Benefício de Prestação Continuada contaram com 1.109 profissionais atuantes na temática. A formação possibilitou uma troca de saberes relevantes entre os professores da FGV, os profissionais das secretarias que atuam com o BPC e os participantes do evento. A formação contemplou a abordagem de aspectos legais do programa, assim como troca de experiências sobre os desafios e práticas cotidianas das pessoas com deficiência.

Em se tratando da formação voltada para o Atendimento Educacional Especializado (AEE), promoveu-se o “Caminhos Plurais”, com carga horária de 120 horas distribuídas em duas semanas, o qual contou com 177 participantes. A formação permitiu aos cursistas transitarem e discutirem sobre diferentes temas e especialidades do Atendimento Educacional Especializado, viabilizando condições para que os professores avancem na compreensão de seu papel de educadores, no que diz respeito a sua atuação no Atendimento Educacional Especializado prestado aos estudantes atendidos dentro e fora das Salas Multifuncionais.

Cliente: Secretaria da Educação do Estado da Bahia

**Projeto:** Formação continuada a professores e profissionais de apoio a prática docente com foco na educação indígena e profissionais que atuam na educação de jovens e adultos, realização de Seminários Regionais para Construção das Diretrizes Curriculares Indígenas, e da produção e publicação de materiais didáticos específicos nos Territórios Etnoeducacionais.

**Descrição:** A FGV DGPE fora contratada pelo estado da Bahia a fim de assessorar a formação continuada a professores e profissionais de apoio a prática docente com foco na educação indígena e profissionais que atuam na educação de jovens e adultos, realização de Seminários Regionais para Construção das Diretrizes Curriculares Indígenas, e da produção e publicação de materiais

didáticos específicos nos Territórios Etnoeducacionais, consistindo na impressão e distribuição de 14 títulos de livros abordando a alfabetização e formação na educação indígena e a produção e distribuição de 04 vídeos educativos sobre a cultura indígena para apoiar as formações.

As atividades referentes à Construção das Diretrizes Curriculares Indígenas e a formação continuada a professores e profissionais de apoio a prática docente com foco na educação indígena, se deu por meio da realização de 3 seminários com carga horária de 40 horas, contando com a participação de 172 participantes. Os seminários foram organizados da seguinte forma: o primeiro seminário com as regiões Sul e Extremo Sul, que ocorreu no território Tupinambá de Olivença; o segundo seminário com as regiões Norte e Oeste, ocorrido em Paulo Afonso; e o terceiro seminário, que ocorreu em Porto Seguro, com representação dos povos indígenas das quatro regiões para validação, aprovação e lançamento das Diretrizes Curriculares da Educação Escolar Indígena na Bahia.

A atuação da FGV DGPE na formação para profissionais que atuam na Educação de Jovens e Adultos foi composta por aulas síncronas e assíncronas, utilizando o método da Sala de Aula Invertida, no qual os cursistas têm acesso ao conteúdo por meio de vídeos ou leituras prévias, estimulando trocas nos momentos síncronos, com os Professores Especialistas ou Tutores. Para além disso, a cada módulo era disponibilizado atividades para reforço dos conteúdos compartilhados durante as aulas. No Módulo 1 foi abordado a EJA como Direito, trazendo por meio uma roda de conversa o histórico, contexto e caminhos da EJA no Brasil. No Módulo 2 as especialistas trouxeram os aspectos do currículo formativo na educação de jovens e adultos. A partir do Módulo 3 vimos o acompanhamento de percursos da aprendizagem e planejamento da ação pedagógica na Arte (Módulo 3), na Matemática (Módulo 4) e na interpretação oral de textos escritos (Módulo 5). Participaram da formação aproximadamente 2.000 cursistas.

Cliente: Secretaria da Educação do Estado da Bahia

**Projeto:** Formação continuada de 30 mil professores das redes estadual, municipal e privada para apoio e fortalecimento à implementação do Documento Curricular Referencial da Bahia (DCRB) nas escolas.

**Descrição:** A FGV DGPE fora contratada a fim de assessorar na formação continuada a professores e profissionais da educação, bem como a produção e disponibilização de conteúdos voltados ao DCRB em todo o estado da Bahia e impressão de materiais.



Durante a execução do projeto, os formadores acompanharam a implementação do Documento Curricular Referencial da Bahia nos municípios, assim como promoveram a formação a distância e presencial, a depender da área de conhecimento e das etapas da educação básica.

Apoiando o desenvolvimento de um trabalho pedagógico, à luz da BNCC, mobilizando os professores e professoras para a ressignificação do trabalho pedagógico apoiado em competências e habilidades em uma perspectiva sociocrítica em cada regional da Bahia e a transmissão de conhecimento nos materiais criados e entregues, participando ativamente de todo o processo de formação, desde a elaboração e disponibilização de materiais digitais e impressos, até a mobilização dos educadores e implementação da estrutura pedagógica e logística da formação, presencial e online.

Cliente: Secretaria da Educação do Estado da Bahia

**Projeto:** Documento Curricular Referencial da Bahia na Escola

**Descrição:** A FGV DGPE fora contratada pelo estado da Bahia a fim de assessorar o aprofundamento da implementação da Base Nacional Comum Curricular, por meio da produção e disponibilização de conteúdos e materiais e a formação continuada a professores e profissionais da educação, em regime de colaboração com os municípios no Estado da Bahia.

Como principal objetivo, destaca-se a preparação de equipes técnico-pedagógicas nos municípios para a promoção de processos formativos, alinhados ao DCRB, e transposição do Documento para a prática pedagógica. O programa foi elaborado para mobilizar todos os municípios da Bahia, contando com formadores(as) que conduzem o processo formativo para os representantes dos 417 municípios da Bahia. A ação formativa destina-se a profissionais da educação representantes de cada Núcleo Territorial de Educação (NTE), divididos entre professores, coordenadores, secretários e conselheiros.

A atuação da Fundação Getúlio Vargas no desenho e implementação da formação ocorreu visando toda a operação logística das etapas on-line e presencial, que consistiu no processo de seleção, a contratação e a coordenação dos profissionais formadores, assim como a coordenação de conteúdo e metodologia das aulas. A etapa de formação regional foi iniciada a partir do momento que os representantes municipais iniciaram a jornada formativa com os formadores e formadoras capacitados. A meta do projeto era alcançar 24 profissionais que atuaram em cada um dos 417 municípios baianos, totalizando aproximadamente 5.000 educadores. A metodologia empregada para o programa DCRB na escola foi o formato semipresencial. A carga horária de 32 horas foi



dividida em 2 etapas, on-line e presencial, cada uma com 16h. Considerando o encerramento da formação continuada DCRB na Escola, pode-se verificar que com a execução dos quatro blocos que incluem todos os 27 NTEs, conseguimos atender todos os 417 municípios do Estado da Bahia, atingindo um o total de 5.816 cursistas em relação ao número previsto.

Cliente: Secretaria da Educação do Estado do Piauí

**Projeto:** Formação continuada dos profissionais da educação do Estado do Piauí como estratégia para a implementação do documento: “Currículo do Piauí: um marco para a educação do nosso estado”.

**Descrição:** A FGV DGPE assessorou a formação continuada dos profissionais da educação do Estado do Piauí como estratégia para a implementação do documento: “Currículo do Piauí: um marco para a educação do nosso estado”.

A formação foi dividida em duas etapas, entre os seis polos de realização, contando com mais de 800 cursistas em ambos os momentos. Na primeira etapa, foram discutidos os aspectos gerais do currículo, as especificidades dos componentes curriculares, as possibilidades de integração entre estes componentes e um planejamento para multiplicação no âmbito dos municípios. Para a segunda etapa da formação o foco foi a realização de oficinas que materializasse o Currículo do Estado do Piauí no planejamento e na prática pedagógica dos professores, possibilitando o compartilhar de saberes e experiências relevantes entre os formadores da FGV e os cursistas piauienses.

Cliente: Fundação Vale

**Projeto:** Trilhos da Alfabetização no Maranhão

**Descrição:** A FGV DGPE fora contratada pela Fundação Vale para prestar serviços técnicos especializados para ampliação das possibilidades da alfabetização e favorecimento da melhoria da aprendizagem dos estudantes dos três primeiros anos do Ensino Fundamental de 24 (vinte e quatro) municípios integrantes do Consórcio Intermunicipal Multimodal (CIM): Açailândia; Alto Alegre do Pindaré, Anajatuba, Arari, Bacabeira, Bom Jardim, Bom Jesus das Selvas, Buriticupu, Cidelândia, Igarapé do Meio, Itapecuru Mirim, Itinga do Maranhão, Miranda do Norte, Monção, Pindaré Mirim, Santa Inês, Santa Rita, Santa Luzia, São Francisco do Brejão, São Luís, São Pedro da Água Branca, Tufilândia, Vila Nova dos Martírios, Vitória do Mearim, favorecendo especificamente o desenvolvimento das competências de leitura, escrita e raciocínio lógico através da mobilização

social, formação de profissionais da educação, produção e difusão de material pedagógico, ações educativas socializadoras e implementação de um sistema digital de gestão.

Cliente: Fundação Vale

**Projeto:** Trilhos da Alfabetização no Pará

**Descrição:** A FGV DGPE fora contratada pela Fundação Vale para prestar serviços técnicos especializados para ampliar as possibilidades de aprendizagem, favorecendo especificamente o desenvolvimento das competências de leitura, escrita e raciocínio lógico, dos estudantes do 1º ao 3º ano do Ensino Fundamental de 8 (oito) municípios localizados no sudeste do Pará: Parauapebas, Canaã dos Carajás, Curionópolis, Eldorado dos Carajás, Marabá, Tucumã, Ourilândia do Norte e Bom Jesus do Tocantins. Para alcançar esse objetivo, o projeto pretende oferecer formação continuada de educadores e gestores que atuam nessa etapa da Educação Básica, ofertar material didático de apoio para educadores e estudantes, estruturado a partir de aspectos da cultura local, desenvolver uma ferramenta tecnológica de apoio ao trabalho de educadores e gestores, realizar um processo de acompanhamento pedagógico e estruturar mecanismos de socialização da produção de conhecimento, promovendo um processo de mobilização da comunidade escolar para adesão as ações desenvolvidas. Estima-se que serão atendidos, anualmente, 34.000 (trinta e quatro mil) estudantes do 1º ao 3º ano do Ensino Fundamental da rede municipal, 500 gestores e 64 técnicos dos 8 (oito) municípios localizados no sudeste do Pará.

Cliente: Secretaria de Educação do Governo do Estado de Sergipe (SEDUC/SE)

**Projetos:** Formação continuada de educadores e implementação do Currículo de Sergipe.

**Descrição:** O projeto Travessias Formativas tem como objetivo disseminar o Currículo de Sergipe, em regime de colaboração entre estado e municípios, por meio de sistematização das orientações para formação continuada de professores e profissionais da educação do ensino infantil, fundamental e médio.

A FGV DGPE atua em todo o processo formativo, desde a concepção das ementas formativas, passando pela entrega dos eventos de formação, produção do material digital, gravação das aulas e entrega da formação que visa alcançar 16 mil educadores do ensino infantil e fundamental em uma carga horária de 80h, e mais 1.360 educadores no ensino médio em uma formação de 160 horas.

Tem por objetivo viabilizar a formação continuada de 17.360 professores nos temas centrais relacionados ao Currículo de Sergipe, em regime de colaboração entre estado e municípios e disseminar o currículo estadual e contribuir para a elevação dos indicadores educacionais do estado de Sergipe.

Cliente: Itaú Social

**Projetos:** Gestão estratégica e gestão voltada para a aprendizagem

**Descrição:** A FGV DGPE prestou serviços técnicos especializados visando ao assessoramento e apoio na construção do planejamento estratégico e desenvolvimento de plano e modelo para a gestão da aprendizagem, no âmbito da Secretaria da Educação do Estado da Bahia – SEC BA, a partir do apoio do Itaú Social. Desse modo, o escopo do projeto visa apoiar à SEC BA na construção do planejamento estratégico com foco nos processos finalísticos – acesso, permanência e aprendizagem, na definição dos processos de suporte – prioritários, na indicação de melhorias na estrutura organizacional e TIC, no desenvolvimento do Modelo de Supervisão Escolar – Secretaria, órgãos intermediários e escolas, e no desenvolvimento do Modelo de Articulação e Colaboração – Estado e Município.

Cliente: Itaú Educação e Trabalho

**Projeto:** Elaboração do Plano de Desenvolvimento da Educação profissional e tecnológica - Novo ensino médio e expansão da Educação Profissional e Tecnológica e Desenvolvimento do Plano de Implementação do Novo Ensino Médio com foco na educação profissional e tecnológica.

**Descrição:** A FGV DGPE prestou serviços técnicos especializados visando ao assessoramento e apoio no desenvolvimento de planos e modelos para o Novo Ensino Médio, com foco na Educação Profissional e Tecnológica, no âmbito da Secretaria da Educação do Estado da Bahia – SEC BA, Secretaria da Educação do Estado do Piauí – SEDUC PI, Secretaria da Educação do Estado do Rio Grande do Norte – SEDUC RN e Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais – SEE MG, a partir do apoio do Itaú Educação e Trabalho. Desse modo, o escopo do projeto visa apoiar às Secretarias no desenvolvimento do Plano de Implementação do Novo Ensino Médio com foco na Educação Profissional e Tecnológica e na elaboração do Plano de Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica.

Cliente: Itaú Educação e Trabalho

**Projeto:** Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica no Rio Grande do Norte.

**Descrição:** A FGV DGPE prestou serviços técnicos especializados visando garantir o desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica no Rio Grande do Norte, por meio do apoio a institucionalização dos IERNs, sendo estruturado através de três eixos principais, sendo eles (i) a conceitualização (ii) a construção de bases legais e (iii) o modelo orçamentário.

*Cliente: Itaú Educação e Trabalho*

**Projeto:** Oferta, no Ensino Médio (“EM”), de Educação Técnica Profissional (“EPT”) de excelência, dinâmica e inovadora, reconhecida pela sociedade, contribuindo efetivamente para o aumento do empreendedorismo e a geração de renda em todo o estado do Piauí.

**Descrição:** Foi conduzida em 3 (três) frentes, sendo (i) fortalecimento das conexões com o mundo do trabalho; (ii) apoio pedagógico e (iii) definição da oferta e expansão aprimoramento e implementação de programas capazes de articular a educação profissional com o setor produtivo; apoio à execução do itinerário formativo técnico e profissional com consolidação das Diretrizes operacionais e apoio em ações formativas de profissionais; apoio à definição da oferta de EPT 2023, ao desenho da Educação de Jovens e Adultos (“EJA”) profissional e à expansão do IFTP.

*Cliente: Itaú Social*

**Projeto:** Modelo para o Escritório de Gestão de Projetos e Processos da Secretaria de Educação do Estado da Bahia

**Descrição:** A FGV DGPE prestou serviços técnicos especializados visando ao assessoramento e apoio na criação do Escritório de Gestão de Projetos e Processos, que tem como responsabilidade consolidar a gestão de projetos e processos para garantir o alcance de todos os resultados-chave através da disseminação e do monitoramento do planejamento estratégico para todos os(as) agentes educacionais da Bahia, conforme escopo de atuação contratado:

- Definir modelo de atuação do escritório
- Definir a estrutura organizacional do escritório
- Analisar e propor ferramentas de gestão de projetos e processos para acompanhamento da implementação das iniciativas estratégicas do planejamento estratégico

- Realizar treinamento dos atores que atuam no escritório de gestão de projetos e processos sobre o modelo de atuação do mesmo
- Apoiar no processo de Institucionalização do Escritório de Gestão de Projetos e Processos.

Cliente: Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)

**Projeto:** Estudo de SIGEDs em parceria com o BID

**Descrição:** A FGV DGPE fora contratada pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) para o desenvolvimento de estudos que analisarão as soluções de Sistemas Integrados de Gestão Educacional (SIGEDs) no nível da educação básica (creche, pré-escola, ensino fundamental e ensino médio) disponíveis no mercado. Analisará, ainda, o funcionamento, nível de desenvolvimento, pontos fortes e desafios, caminho crítico e os custos estimados para fortalecer os SIGEDs dos estados do Espírito Santo, Pará, Paraná, do município de Florianópolis e da Província de Córdoba (Argentina).

Esse trabalho faz parte de um estudo realizado pelo BID em toda a América Latina e Caribe, sendo, no Brasil e na Província de Córdoba, a FGV responsável por sua aplicação.

Cliente: Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)

**Projeto:** Estudo para análise da arquitetura institucional do sistema educacional brasileiro

**Descrição:** A FGV DGPE fora contratada pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), unidade do Chile, a fim de analisar a arquitetura institucional do sistema educacional brasileiro no estado do Espírito Santo - Brasil, examinando as características normativas e funcionais das instituições de ensino brasileiras, com especial enfoque nos níveis intermediários de administração de centros educacionais em funcionamento no estado do Espírito Santo. Especificamente, o projeto consistia no exame em profundidade da arquitetura institucional do sistema educacional brasileiro e, especificamente, do estado do Espírito Santo e de outros dois municípios descrevendo as diferentes dimensões de sua governança: estrutura, funções, responsabilidades e práticas de gestão educacional.

O trabalho desenvolvido requereu uma extensa análise documental e trabalho de campo, abarcando entrevistas realizadas com atores chaves para o processo. Ao fim do projeto, foram entregues: i) a matriz de categorias de características institucionais totalmente completa a partir das informações

das entrevistas e documentos; e ii) um relatório com estudos de caso aprofundados das três entidades territoriais selecionadas (dois municípios e o nível estadual) com base na análise regulatória e documental de fontes primárias e secundárias, bem como trabalho de campo, entre outros insumos. Devido aos resultados do trabalho de campo, as partes concordaram que os três estudos de caso deveriam consistir em: Brasil; estado do Espírito Santo; e município de Aracruz.

Cliente: Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer - Estado do Rio Grande do Norte

**Projeto:** Promover a cultura da economicidade.

**Descrição:** A FGV DGPE fora contratada para a construção de um modelo de gestão que auxilie a implantação de uma cultura de economicidade no âmbito da Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer do Rio Grande do Norte, englobando apoio técnico para levantamento e análise de informações relacionadas à aplicação dos recursos a fim de dar economicidade aos gastos, por meio do levantamento e análise das informações relacionadas à aplicação dos recursos geridos pela Secretaria de forma a relacionar a estrutura organizacional do sistema Estadual de Educação; os marcos legais; execução orçamentária-financeira e as alternativas para a modernização dos processos.

Cliente: Prefeitura Municipal de Rio Grande.

**Projeto:** Rio Grande 2030.

**Descrição:** A intenção do Projeto é alinhar os planos, programas e projetos do Município de Rio Grande às Agendas Internacionais com características socioambientais, como é o caso dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030, das Nações Unidas, construída no ano de 2015. O projeto pretende transformar o Município de Rio Grande na Cidade dos ODS, implantando um Programa denominado de Rio Grande 2030.

Possibilitando o alcance de um maior nível de sustentabilidade e aderência aos ODS, além de capacitar os servidores sobre o assunto. No campo da captação de recursos, o Contratante realizará operação financeira internacional, além de capacitar o corpo técnico para colocar em prática a estratégia desenhada no projeto.

Cliente: Serviço Social da Indústria – Departamento Nacional – SESI/DN

**Projeto:** Estruturação do Material Didático

**Descrição:** O projeto visa a produção e gerenciamento da obra do “Sistema Estruturado de Ensino SESI - 2ª edição”, contemplando serviços de edição de conteúdo, adequação e revisão ortográfica de emendas, editoração do material e linearização (conversão em HTML5). A revisão do material garante a coesão, coerência e clareza textual, assim como a adequação da linguagem, diagramação, formatação, paginação organizada, contribuindo com o fortalecimento da identidade visual da Escola SESI e o desenvolvimento de um material completo para os alunos de todas as etapas de ensino.

Cliente: Serviço Social da Indústria – Departamento Nacional – SESI/DN e Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Departamento Nacional – SENAI/DN

**Projeto:** Cardápio de produtos

**Descrição:** O projeto está relacionado com o assessoramento e apoio no desenvolvimento de cardápio de produtos para atuação junto às redes estaduais de educação para o SESI/SENAI, sendo possível levantar um diagnóstico e um mapa de oportunidades para definir as diretrizes estratégicas de forma a viabilizar um modelo de parceria junto as redes estaduais para solucionar gargalos e articulações dos desafios enfrentados.

Cliente: Instituto Sonho Grande

**Projeto:** Otimização do uso de recursos.

**Descrição:** A FGV DGPE fora contratada pelo Instituto Sonho Grande, a fim de desenvolver estratégias para otimização do uso dos recursos referentes ao ensino médio em tempo integral no Rio Grande do Norte.

Assim, fora realizado um diagnóstico e análise dos processos críticos e estrutura financeira da SEEC RN; bem como um *redesign*/co-criação de 3 (três) processos críticos para a otimização de recursos do ensino médio; e ainda a definição de estratégias para otimização de recursos do ensino médio.

Com a extração das informações jurídicas, contábeis e orçamentárias relativas à Secretaria de Educação do Rio Grande do Norte, foi possível cruzar informações, gerando um banco de dados para análise e exploração, reconhecendo o contexto da administração pública para estabelecer os posicionamentos e estratégias mais aderentes a realidade do ensino médio.

Cliente: Município de Contagem, Minas Gerais

**Projeto:** Sistema de gestão aberta e digital.

**Descrição:** A FGV DGPE fora contratada para assessorar e implementar um sistema de gestão aberta e digital, com o objetivo de qualificar e potencializar o SMPPC (Sistema municipal de participação popular e cidadã) através de um diagnóstico inicial para a estruturação, planejamento de co-criação, implementação de ferramentas, conceitos, treinamento de agentes internos e segmentos da sociedade civil para a efetivação do Governo Aberto (Open Government) com ênfase na Participação Social no âmbito do Município.

Cliente: Instituto Península

**Projeto:** Incentivo à Docência

**Descrição:** A FGV DGPE fora contratada para elaborar um modelo de implementação de programa nacional de incentivo à docência, articulado à reformulação dos cursos de licenciatura.

Foram apresentadas as versões preliminares para proposta de Programa Nacional de Incentivo à Docência (PNID), concebido com os objetivos de atrair e incentivar jovens ao magistério, bem como fomentar uma reformulação dos currículos dos cursos de licenciatura à luz das Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs).

Cliente: Instituto Unibanco

**Projeto:** Estados Eficazes na Gestão da Aprendizagem

**Descrição:** A FGV DGPE fora contratada para identificar os processos de gestão educacional adotados por estados considerando seu desempenho no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) e como tais processos pode contribuir para a melhoria dos indicadores educativos das demais unidades da federação.

A partir da análise quanti-qualitativa dos indicadores de educação dos estados brasileiros, teve como objetivo identificar os principais eixos através dos quais os sistemas de ensino desenvolvem suas atividades junto à rede escolar. De modo específico os temas foram pautados em pontos estratégicos associados à eficácia da gestão educacional, a saber: currículo; avaliação; regime de colaboração; supervisão, acompanhamento e gestão pedagógica; e profissionais da educação.



Cliente: Itaú Social

**Projeto:** Modelo de Gestão para o fortalecimento do regime de colaboração no estado do Piauí.

**Descrição:** A fim de apoiar na construção do modelo de gestão para fortalecimento do regime de colaboração no estado do Piauí, em conjunto com as 6ª, 7ª e 8ª séries das Gerenciais Regionais de Ensino (GREs), considerando os objetivos; metas; indicadores; planos de ação; ritos de gestão.

O escopo foi estruturado para analisar e diagnosticar o cenário atual, sistematizando e integrando os fluxos de informações, ações e estratégias para desenvolver a proposta de soluções eficazes para a integração das GREs, de forma a aumentar a eficiência operacional da educação para ganhos na aprendizagem.

O Itau também contratou a FGV DGPE para a criação e implementação de um escritório de projetos e processos para acompanhar a implementação das iniciativas estratégicas da Bahia.

Com o objetivo de entender e avaliar a situação atual, foi possível conceber soluções e desenhar processos por meio de uma análise crítica, assim como desenvolver um plano de ação adequado para a definição de um modelo de atuação do escritório de projetos e processos com a implementação de iniciativas estratégicas.

## **Pós-Graduações**

O Centro de Desenvolvimento da Gestão Pública e Políticas Educacionais (FGV DGPE) e o Instituto de Desenvolvimento Educacional (FGV IDE), por meio do FGV In Company, desenvolveram dois programas sob medida para apoiar as estratégias de educação continuada das instituições: MBA de Gestão Educacional e MBA de Gestão Escolar.

A partir da formação voltada para a Administração Pública, o público-alvo da primeira formação são os Secretários de Educação, quadros técnicos da Secretaria e demais gestores educacionais, enquanto do segundo, diretores e diretores adjuntos de unidades escolares. Ambos contam com renomados especialistas educacionais, selecionados pela FGV DGPE, como autores das disciplinas a serem cursadas.

Abaixo, encontram-se os projetos em parceria com o FGV IDE:

Cliente: Itaú Social

**Projeto:** Construção da Tecnologia Educacional – Currículo Regional

**Descrição:** Construção do conteúdo formativo para o desenvolvimento de tecnologia digital orientativa (aberta) para que os municípios, arranjos ou consórcios possam receber as primeiras orientações, para desenvolver de forma autônoma o seu currículo territorial, especialmente no âmbito regional.

**Público-alvo:** Membros e professores da gestão escolar dos municípios, arranjos ou consórcios, visitantes da plataforma o POLO do ITAÚ SOCIAL.

Cliente: Itaú Social

**Projeto:** FGV Currículo em Ação

**Descrição:** Oferecer aos profissionais das Secretarias Municipais de Educação do estado do Maranhão, indicadas pelo ITAÚ SOCIAL, uma formação e mentoria, entrelaçando conhecimentos teóricos, ferramentas de gestão e práticas cotidianas, de modo que os participantes obtenham subsídios para desenvolver e implementar a BNCC em seus respectivos municípios.

**Público-alvo:** Servidores das 09 (nove) Secretarias Municipais de Educação do estado do Maranhão.

Cliente: Todos Pela Educação

**Projeto:** Gestão e Políticas Públicas em Educação

**Descrição:** Capacitar os participantes por meio de disciplinas básicas e aprofundadas em temas estratégicos e contemporâneos da educação brasileira.

**Público-alvo:** Assessores Legislativos da Câmara dos Deputados.

Cliente: Prefeitura Municipal de Suzano

**Projeto:** Gestão Escolar

**Descrição:** Oferecer aos profissionais da Secretaria Municipal de Educação de Suzano uma formação específica, entrelaçando conhecimentos teóricos, marco legal, ferramentas de gestão e práticas cotidianas, de modo que os participantes obtenham subsídios para debater e atuar no cenário educacional com foco na gestão voltada para a aprendizagem. A solução educacional prevê

a realização de 02 (dois) cursos no âmbito do Programa de Formação dos Servidores da Secretaria Municipal de Educação de Suzano, a saber:

Curso 1 – MBA em Gestão Escolar (432 horas-aula) Curso na modalidade blended, nível especialização Lato Sensu.

**Público-alvo:** Supervisores e Diretores Escolares

Curso 2 – Trilha de Aprendizagem para Gestores Escolares (180 horas) Curso na modalidade online, nível aperfeiçoamento.

**Público-alvo:** servidores (equipe diretiva das unidades escolares, professores que são futuras lideranças e demais servidores).

*Projeto: Trilha de Aprendizagem para Gestores Escolares FGV*

**Descrição:** As Trilhas de Aprendizagem FGV fazem parte de um programa de formação continuada, que conta com cursos gratuitos e autoinstrucionais online, disponíveis 24h/dia, 7 dias/semana, que permitem ao aluno aprimorar o conhecimento em determinado tema, no seu próprio tempo, quando e onde quiser. Ao completar a trilha, será possível obter o Certificado de Aperfeiçoamento FGV, inscrevendo-se no Exame de Certificação, que consiste na realização de um estudo de caso aplicado sobre os temas trabalhados na trilha, com o suporte de tutoria. Oferecem conteúdo atual e relevante para quem busca aperfeiçoamento profissional. Elas possibilitam a construção da carreira por meio do desenvolvimento de novas competências e, para isso, os cursos fornecem ferramentas e técnicas estratégicas como forma de acelerar o crescimento pessoal e profissional.

É um curso de aperfeiçoamento e tem o objetivo de oferecer um programa de formação continuada para gestores de Educação Básica. A trilha apresenta ampla visão sobre os principais desafios enfrentados pelos gestores em uma instituição escolar.

Cursos que fazem parte da trilha:

- BNCC e o Currículo no Contexto Escolar | 30h
- Contexto da educação básica e desafios contemporâneos | 30h
- Diversidade no Contexto Escolar | 30h

- Estatísticas educacionais, avaliação da educação básica e posicionamento do Brasil no cenário internacional | 30h
- Gestão do Cotidiano Escolar | 30h
- Planejamento Estratégico da Escola | 30h Certificação em Gestão Escolar

**Público-alvo:** Recomendado para profissionais que atuam na área de educação, especialmente professores, gestores e secretários de escola que buscam aprimorar os seus conhecimentos o contexto escolar.